ANNO XXXIII N. 125

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 50 minuto da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. Ss. Firmo e Felino Mm.
2 Terça. Ss. Marcelino presb. e Pedro exorcista.
3 Quarta. Ss. Peageutino e Laurentino Mm.
4 Quinta. s. Quirino b.: Ss. Rotilo e Daciano Mm.
5 Sexta S. Pacifico f. Ss Nicacio e Appolonio Mm.
6 Sabado. S. Norberto b.: Ss. Enstogio e Claudio Bb.
7 Domingo. da Satissima Trindade e 1. depois do Espirito Santo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte … Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 1 de junho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 488.

O general commandante das armas, determina que passe a servir na companhia de artifices desta provincia, o Sr. tenente reformado João de Siqueira Campello, e declara, para os fins necessarios, que nesta data contrahio novo engajamento por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o 1.º sargento da 6.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria, Segundino Ayres Velloso de Mello, que, por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 400$000, pagos na forma do artigo 3 do decreto n. 1401 de 10 junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Se desertar, perderá as vantagens do premio, e aquella a que tiver direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento, o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 1 DE JUNHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos á semana finda.—Mandou-se archivar.

DESPACHOS.

Um requerimento de Fox Brothers & C., requerendo registrar a nomeação de seu caixeiro José Paulino Kornhoth.—Registre-se.

Outro de Henrique Gibson, pedindo registrar uma escriptura de hypotheca celebrada entre elle e José Antonio da Rocha.—Registre-se.

Outro de Elias Emiliano Ramos, pedindo certidão da data em que o agente de leilões Marcolino de Borja Geraldes prestara fiança.—Dê-se.

Outro de Antonio Domingos Pinto, cujo requerimento fora informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Matricule-se.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

EXTERIOR.

O PRESIDENTE DOS ESTADOS-UNIDOS.

He hoje 4 de março, que teve lugar a posse do novo presidente da União Americana, M. James Buchanan, successor de M. Franklin Pierce.

Sua eleição conhecida desde os primeiros dias de novembro, foi officialmente estabelecida á 4 de fevereiro ultimo. Para este effeito, os certificados eleitoraes dos trinta e um Estados da União que tomaram parte no voto, tinham sido depostos nas mãos do presidente do senado, para serem abertos pelas duas camaras do congresso. Tres escrutadores foram nomeados, um pelo senado e dous pela camara dos representantes. A' uma hora fixa o senado foi em massa á camara, que demora a dous passos junto delle, em uma das azas do capitolio. O senado era precedido de um official de justiça, que trazia os trinta e um certificados eleitoraes. O presidente do senado subio á uma cadeira, e depois de ter exposto o fim da reunião, quebrou successivamente os sellos dos certificados, começando pelo Estado do Maine, o mais septentrional, e descendo a escala geographica das outras provincias da confederação. Rotos os sellos, o presidente passou os certificados aos escrutadores, que os abriram e contaram os votos, dos quaes tomaram nota em duplicata.

Terminada a abertura, as listas foram dadas ao presidente, que declarou, que M. James Buchanan e M. John Breckendrige haviam ambos obtido 174 votos, isto he, mais da metade do numero dos eleitores presidenciaes, que he precisamente de 296, e proclamou um presidente e outro vice-presidente da republica.

Depois desta proclamação, o senado retira-se, levando o primeiro secretario uma das listas tomadas pelos escrutadores e destinada aos archivos senatoriaes. Depois um—comitó—nomeado pelas duas camaras, dirigio-se a Weatland, domicilio de M. James Buchanan, na Pensilvania, para significar-lhe officialmente sua nomeação. Quanto ao vice-presidente, sua eleição foi-lhe notificada por uma simples visita do senado.

Um mez depois desta ceremonia teve lugar a da installação dos dous magistrados. O primeiro presta juramento nas mãos do chefe da côrte suprema dos Estados-Unidos, e o segundo nas mãos de um presidente « pro tempore, » nomeado pelo senado, cuja presidencia pertence por direito ao vice-presidente da União.

Depois, este vai para a casa, como todos os senadores, e o presidente dirige-se, a carro ou à pe, sem outro acompanhamento que o dos seus amigos, para o hotel da presidencia, que não chama um palacio, mas a «Casa-Branca» (White-House). Ahi, he recebido por seu predecessor, que lhe faz as honras da casa, aperta-lhe a mão e sobe a seu turno, com sua familia, á uma carruagem burgueza, que os leva aos campos d'onde tinha vindo e como viera. Se mereceu bem da patria, a turba o applaude na passagem. Tal he a sua recompensa. Se dirigio mal os negocios publicos, todos se calam. E tal he o seu castigo. Mas qualquer que seja o grão de popularidade que tenha adquirido, sauda-se quasi sempre este homem, que, se não soube servir-se com esplendor do mandato que lhe fôra confiado, o resignou com modestia e probidade.

O que escreve estas linhas foi testemunha de duas destas conducções e conducções presidenciaes, e raras vezes tem visto um espectaculo maior e mais tocante do que este em sua simplicidade. Se a ambição faz cortejo ao que chega, a estima segue ordinariamente a que parte; porque, na vida politica he mais dificil acabar bem do que começar bem.

He uma virtude que possuiram e que só transmittiram, como uma santa herança todos os cidadãos que até ao presente presidiram aos destinos da União Americana. Do mesmo modo que o dia em que elles foram eleitos, seus adversarios politicos aceitaram o sentença da maioria sem protesto e sem revolta, do mesmo modo o dia em que outro he eleito em seu lugar, presidente e vice-presidente inclinam-se e retiram-se, sem resistencia, sem queixa. Antes da eleição ha luta ardente, encarniçada, entre os que procuram conservar o poder e os que aspiram a' conquista-lo. Fazem-se orações, surgem agitações, travam-se combates; a injuria e o louvor são igualmente prodigalisados, o ouro e algumas vezes o sangue são igualmente derramados. Mas quando se encerra o escrutinio, cessa a luta, a tranquilidade succede como por encanto ao tumulto. Os vencidos depõem as armas e reconhecem a autoridade dos vencedores. O destino fallou, a turba cala-se e obedece.

Esta mudança a' vista, esta submissão repentina a vista, esta submissão repentina a' vontade do melhor numero, legalmente exprimida, são um dos espectaculos mais tocantes da sociedade americana e uma de seus quadros mais caracteristicos. Elles resgatam as imperfeições desta civilisação rudimentaria e algumas vezes ainda selvagem.

He uma nobreza que lhe he propria e que lhe valeu uma superioridade tão distincta sobre as outras republicas do Novo Mundo. Nos 74 annos de existencia que ja' conta a republica americana, o resultado do escrutinio só uma vez foi o pretexto de uma seria contestação, emquanto que não houve talvez no Mexico e na America do centro ou do sul, uma só eleição presidencial que não tenha sido seguida de revolta ou de usurpação. A differença de caracter e de aptidão das duas raças, surge com clareza da união destes dous factos.

Emquanto subsistirem nos Estados-Unidos, este respeito do direito, da parte do povo e este respeito do dever, da parte de seus chefes, as instituições democraticas serão salvas. O despotismo nasceu da anarchia, como a usurpação nasceu da revolta. Para os povos, assim como para os particulares, a obediencia he a primeira escola da soberania. Se os que comprehendem os direitos dos outros he que sabem depender quando necessitam os seus direitos.

Desde a promulgação de sua constituição, o povo dos Estados Unidos não foi ainda chamado dezenove vezes a eleger seu primeiro magistrado e a honra de subir á cadeira presidencial só foi concedida á quinze cidadãos:

George Washington.
John Adams.
Thomaz Jefferson.
James Madisson.
James Monroe.
John Quincy.
Adames.
Andrew Jackson.
Martin Van Buren.
William Harrisson.
John Tyler.
James K. Polk.
Zacharia Taylor.
Millard Fildmore.
Francklin Pierce.
James Buchanan.

Destes quinze presidentes somente cinco houveram o previlegio de ser reeleitos e de occupar a cadeira oito annos. São todos pertencentes ao partido democrata:

George Washington.
Thomaz Jefferson.
James Madison.
James Monroe.
Andrew Jackson.

Quatro de balde solicitaram sua reeleição; são dous pertencentes ao partido whig e dous democratas:

Whiges { Jonh Adams. / Adams.
Democratas { Van Buren. / Francklin Pierce.

Dous presidentes, ambos whigs e ambos homens de guerra, morreram no exercicio de suas funcções civis, sob cujo peso succumbiram.

Em consequencia destas successões abertas antes do termo, duas vices-presidentes — MM. John Tyler e Millard Fillmore —, passaram do segundo grão ao primeiro, sem se haverem eclipsado.

Só um destes vice-presidentes, dos doze que foram investidos desta magistratura secundaria, foi de novo adoptado e levado á — Casa-Branca — por eleição: he M. Van Buren.

Pelos exemplos anteriormente citados, vê-se que o presidente dos Estados-Unidos pode ser reeleito.

A constituição limitou-se a fixar o prazo de quatro annos para a duração de cada magistratura.

Certa da soberania nacional, ella teve a logica de não encadear esta soberania, proclamando-a. Ella deixou ao bom senso popular o cuidado de conciliar as justas prudencias da democracia com os interesses que dependem do tempo e da tradicção.

He em consequencia desta prudente latitude que George Washington pôde ser eleito pela segunda vez. Quiz-se até elege-lo pela terceira vez, mas elle teve a generosidade de recusar este excesso de honra, como tivera o animo de repellir, doze annos antes, o que chamou a injuria que se lhe fizera, offerecendo-se-lhe a corôa. Elle não tinha querido tentar os soffrimentos da republica hesitante, não se deixou tentar pelos reconhecimento da republica estabelecida.

Elle sentia de mais que sua popularidade começava a decrescer. Não era mais o homem do futuro, e sua candidatura não houvera achado esta unanimidade que por duas vezes lhe tinha imprimido o esplendor de uma sagração popular.

« Tive meu dia; » escreveu Washington com uma admiravel philosophia. E elle pôde não comprometter este dia em que se resumem quasi sempre as grandes existencias, não correndo os acasos da vespera.

Depois de se ter elevado tão alto como as mais altas glorias da humanidade, Georges Washington teve o genio, ainda mais raro, de saber descer. Fez de sua mesma abdicação um ensino util a' sua patria. Suas recommendações e seu exemplo tornaram-se uma especie de appendice da constituição americana.

Desde então, nenhum presidente foi eleito por mais de oito annos. Passa até ser hoje geralmente unanime o accordo de limitar a presidencia a' um só termo. M. J. K. Polk, democrata, e o general Taylor, whig, tinham ambos tomado o compromisso de não solicitar uma segunda investidura, e esta declaração ajudou muito seu triumpho. Dando-se a demora menos longa ás ambições rivaes, fez-se sua opposição menos viva. O principio da rotação nos empregos publicos he de essencia democratica.

He tão geralmente admittido nos Estados-Unidos, que eu vi solicitadores pedirem mui abertamente o lugar de consul no Havre pela unica razão que elle o occupara, havia já muito tempo. Este motivo pareceu concludente, e o antigo consul foi demittido.

M. James Buchanan não fará, pois, segundo todas as probabilidades, senão um termo de quatro annos na—Casa-Branca.

Interrogou-se, no antigo como no novo mundo, o que havia a' esperar ou a' temer do novo presidente M. James Buchanan.

Só o futuro resolverá esta questão.

Entretanto ella poderá ser d'antemão elucidada pela mensagem inaugural de sua entrada em exercicio e pelos conselheiros de que se cercara!

Estes conselheiros darão um corpo a' seu pensamento que, até as ultimas datas, parecia indeciso ou de proposito dissimulado. Conhecia-se antes os homens que elle queria evitar do que os que elle queria chamar.

He que a escolha era para elle uma cousa difficil.

M. James Buchanan pertence ao partido democratico, mas este partido está dividido em duas grandes fracções, a do norte e a do sul, que, de accordo sobre certos pontos, não o estão todavia sobre outros.

Os interesses e as paixoes variam com as latitudes. A democracia do norte, manufactureira e puritana, he ao mesmo tempo proteccionista e abolicionista, no interior. He aggressiva no exterior, no que respeita á Inglaterra, sua rival em sua industria, e conservadora a respeito de Cuba, do Mexico e da America Central, cuja annexão ella tem mais do que deseja, porque teme ver voltar suas conquistas em proveito da escravidão e em detrimento da raça branca, adulterada pela muda do sangue indiano e africano.

A democracia do sul, agricola e tolerante, he pelo contrario, livre-cambista, conservadora e pacifica ao par de todas as potencias que consomem seus productos, mas aggressiva a respeito de Cuba e das outras possessões vizinhas que ella ambiciona em parte, para ahi fortificar suas instituições servis, em parte, para ahi achar um contra-peso á extensão crescente do norte e do oeste, que começa a tocar perigosamente no antigo equilibrio das forças confederadas. Este equilibrio he, desde o presente, destruido pela admissão recente do Minnesota do Oregan, como estados livres.

Taes são as tendencias oppostas que M. James Buchanan deve procurar satisfazer e conciliar, quanto for possivel. Os estados mais influentes da união são ordinariamente representados por partes iguaes, em suas tres sub-divisões geographicas, no seio do gabinete de Washington.

Mas ha hoje entre elles tal divergencia de interesses, que será impossivel uma fusão, e haverá forçosamente descontentes. Obrigado á inclinar-se mais especialmente para um ou para outro lado, M. James Buchanan, inclinar-se-ha verosimilmente para o sul, a que deve sua eleição. Mas elle, homem do norte por seu nascimento e por sua educação, e o que deve a sua propria estima, não menos que a dos outros, o impedirá de levar muito longe suas condescendencias meridionaes.

Se a ingratidão não he nunca uma virtude privada, he algumas vezes uma virtude publica. M. James Buchanan, protegerá os interesses dos proprietarios de escravos, sem esposar suas paixões. Elle fará, sobre este assumpto, o que for legal, e nada mais. Elle se absterá de toda intervenção nos destinos do Kansas, e sua neutralidade ganhará este territorio para a causa da liberdade, que não tem necessidade para triumphar, senão de ser verdadeiramente livre. M. James Buchanan, mostrar-se-ha partidario d'uma reducção das *tarifs*, sem ir até a livre permuta.

Elle procurará negociar com a Hespanha a compra da ilha de Cuba, sem ir até a ameaça, ou até a invasão. Elle ficará fiel ao espirito do Manifesto d'Ostende, mas repudiará a lettra delle. Elle abandonará Walker e seus flibusteiros a sua propria fortuna, como o fez M. Franklin Pierce, e terá de mais que este a autoridade necessaria para fazer ractificar pelo senado o tratado Clarendon-Dallas, emendando-o ligeiramente, em caso de necessidade, para viver em paz com a Inglaterra na America Central.

Taes são as principaes inducções que parece permittido tirar de seus antecedentes e de sua attitude depois de sua eleição. Sua politica tomou uma cor de ecletismo democratico, de que serão excluidas as cores mai accusadas d'um e d'outro polo americano, M. Buchanan procurará em fim ser nacional antes do que —seccional—, como já se disse na tribuna de Washington. Elle não fará appello a nenhum dos homens dos partidos extremos, mas talvez que tambem os tenha contra si.

Vamos demais continuar a analyse das prerogativas, da que está armado o poder executivo nos Estados-Unidos, assim como das precauções tomadas contra elle pela constituição. Este balanço da situação presidencial, estabelecendo seu activo e seu passivo, sua força e sua fraqueza, permittirá apparecer tudo quanto ella pode produzir de bem ou de mal.

F. Gaillardet.
(La Presse.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 26 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e 3¼ da manhãa verifica-se haver casa, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

He lida a redacção do projecto n. 11 deste anno. Depois de algumas considerações dos Srs. Souza Carvalho e Meira Henriques, em opposição a redacção, e do Sr. Epaminondas de Mello, em defeza, he a discussão adiada.

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 37, que autorisa o governo a contratar com Carlos Luiz Lehautière o estabelecimento de uma fabrica central nesta provincia.

O Sr. B. Barreto diz, que não se oppõe a idéa de creação de fabrica central; mas que não concorda que seja ella cercada desse apparato official de desapropriação e privilegio.

Passando a responder ao Sr. I. de Barros, diz, que não partilha com os seus receios, quando crê, que o estado da nossa lavoura he o mais miseravel possivel; na opinião do orador, os fabricantes de assucar tiram actualmente entre nós mais de 15 por cento liquidos, e que boa he a industria, que dá semelhante lucro.

Quanto a receiar-se o Sr. I. de Barros da competencia das colonias inglezas e hespanholas, o orador não a teme, porque além da fertilidade do nosso sólo, o consumo do assucar sómente na Europa he a quarta parte daquelle, que na opinião do Sr. Eduardo Stolé, he mister para o consumo della.

O Sr. M. Cavalcanti diz, que pedio a palavra hontem, quando orava o illustre deputado o Sr. I. de Barros, porque, não tendo tomado notas das proposições emittidas por esse Sr., em resposta a impugnação que antes fizera ao projecto, talvez não possa tocar em todos os argumentos produzidos, e por isso pede ao honrado membro, que se acaso elle se esquecer de alguma de suas proposições, se digne despertar-lhe a attenção, afim de que possa convenientemente responder.

Diz mais, que o honrado membro, a quem se refere, começou em seu discurso por exagerar as vantagens das fabricas centraes, que até enthusiasmou-se, mas que elle orador, com quanto não desconheça a vantagem de semelhantes estabelecimentos, está longe de attribuir-lhe essas vantagens em tão alto grão, mais longe ainda de por ellas enthusiasmar-se.

Poderia entrar em detalhes minuciosos ácerca das fabricas centraes, mas prescinde desse empenho e passará a encarar a questão n'um ponto de vista mais elevado.

Concorda, em que alguma utilidade poderá resultar á provincia das fabricas centraes de assucar, mas he sua opinião, que essas fabricas se não podem generalisar na provincia.

O Sr. I. de Barros: — Consta-me, que em Pernambuco se podem fundar até 50 fabricas centraes.

O orador entende, que he exagerado o numero de 50 fabricas centraes, porque na zona adoptada para o plantio da canna, muitas localidades ha que não podem admittir o estabelecimento das fabricas centraes pela natureza do seu terreno, pela falta absoluta de estradas e difficuldade que ha em as fazer, que talvez tres quartas partes da provincia de Pernambuco não admittam as fabricas centraes.

O Sr. Francisco João: — E porque razão?

O orador responde, que uma vez que essas fabricas se não podem estabelecer com vantagem, se não nas planicies, aonde as estradas se fazem com muita facilidade, grande parte da provincia não offerece essa facilidade, por ser montanhosa, o que tornaria as estradas muito caras, razão pela qual entende, que essas fabricas se não podem generalisar na provincia.

O Sr. I. de Barros: — E segue-se dahi, que as mais localidades que não offerecem essas difficuldades fiquem privadas da vantagem das fabricas centraes?

O orador observa, que quer que se estabeleçam as fabricas centraes, que quer que se lhes dê alguma animação, algum auxilio, mas não tanto quanto dá o projecto, não que se lhe dê esse privilegio, nem tão pouco se ligue a essa creação a idéa de desapropriação.

Quando a idéa da desapropriação se julga quasi dispensado de insistir em suas opiniões ja emittidas, por quanto a seu ver a casa repelle essa idéa, mas que não obstante achando-se ella apadrinhada com uma emenda que se promette apresentar em segunda discussão se vê obrigado a ainda dizer alguma cousa a respeito. Essa emenda, restringe a idéa de desapropriação referindo-se aos terrenos que não façam falta.

O Sr. I. de Barros: —Que não façam falta, não, são aquelles terrenos que desapropriados não causem damno ao manejo dos engenhos existentes.

O orador faz notar que nada imagina de mais lato do que essa emenda, por quanto pode entender-se que não façam falta aos engenhos certos e determinados terrenos uma vez que lhe não fechem as portas; não affirma que isto se dê, não lhe parece que da emenda se pode tirar essa illação.

O Sr. I. de Barros: — Attenda para o respirito da emenda.

O espirito, responde o orador, he aquelle que bem e litteralmente se pode colligir das palavras da emenda, não pode entrar no pensamento que teve *in mente* seu nobre autor e uma vez que da interpretação da emenda se colliga uma tal idéa, e ella defeituosa, pecca neste ponto.

Entende, que todas as vezes, que se não der um perfeito accordo entre os proprietarios da fabrica central e os agricultores do perimetro comprehendido por essa fabrica, ella não dará interesses a nenhum, ella não poderá subsistir; mas emfim abandonará a questão da desapropriação, uma vez que a emenda só fará a sua apresentação em segunda discussão.

O Sr. I. de Barros: — Então dá o seu voto ao projecto em primeira discussão?

Não, diz o orador, não darei o meu voto em primeira discussão, porque comquanto o projecto possa ser emendado em segunda discussão e fique menos mal, todavia sempre fica mão.

O Sr. I. de Barros: —Mas o nobre deputado quer auxiliar o estabelecimento da fabrica, logo, quer lhe dar alguma subvenção?

O orador explica, que não he sua opinião subvencionar a fabrica central de assucar, porem outros meios ha de auxilia-la, não tão directamente e que a esse auxilio não duvidará prestar o seu apoio.

Entende o honrado membro que comquanto os processos que actualmente na provincia se empregam na manipulação do assucar sejam imperfeitos, todavia attendendo a riqueza do solo do paiz, attendendo as grandiosas vantagens que delle ainda se podem tirar, está persuadido que pelo simples aproveitamento e escolha esclarecida dos terrenos, a producção do assucar pode ainda quadruplicar, ou quintuplicar na provincia.

Uma voz: —Com o melhoramento do cultivo?

Como os processos actuaes, não obstante imperfeitos, diz o orador, pode obter-se esse fim, e a seu ver quem tem um tal elemento de riqueza tão proximo, tão facil de explorar, não obra reflectidamente, emprehendendo ja e ja esses melhoramentos que os agricultores da provincia não comprehendem e que os vão por a mercê dos fabricantes estrangeiros, sujeitos aos seus caprichos.

A opinião do honrado membro he que a grande conveniencia dos agricultores da provincia não esta em obterem o assucar mais perfeito, a vantagem está em obter o producto liquido no maior quantidade possivel e isto com pouco despendio.

O Sr. I. de Barros: —Com um prejuizo enorme.

Mas, diz o orador, se para aproveitar essas partes saccharinas que consta se perdem, he necessario empregar maior quantia do que o interesse que se pode tirar desse aproveitamento, qual a vantagem do melhoramento dos apparelhos?

Respondendo a um aparte do honrado Sr. Francisco João em que diz, que se não devem desprezar os melhoramentos que a sciencia indica, observa o illustre orador, que sempre que do desprezo desses melhoramentos e do emprego dos processos menos racionaes, pode tirar um producto liquido maior, elle os seguirá com prejuizo daquelles. Pergunta se ainda concedido que as fabricas centraes tragam as vantagens que lhes attribue o illustre relator da commissão, não podem ellas ser estabelecidas senão pelos meios indicados no projecto?

O Sr. I. de Barros: —Não sei, mas este he o unico meio que presentemente se offerece, e eu sempre ouvi dizer, que mais vale um toma do que dous te darei. »

O orador, responde que não sendo a creação de que trata o projecto mais do que uma experiencia, he sua opinião, que com ellas se não devem fazer sacrificios indicados pelo projecto, tanto mais que sendo, segundo está informado, as despezas de conducção para a fabrica central feitas a expensas dos agricultores, não obstante lhes garantirem os emprezeiros sete por cento de assucar, dahi não virão essas vantagens tão grandes que o honrado membro auctor do projecto phantasiou em seu enthusiasmo.

Conclue dizendo, que muitas outras considerações poderia ainda expender em favor de suas opiniões, mas que notando a desattenção da casa, reparando no pouco interesse que ella mostra ligar a questão, receia enfastia-la continuando a discutir, e por isso termina a exposição de suas idéas.

A discussão fica adiada pela hora.

Entra em discussão os artigos additivos offerecidos em segunda discussão ao orçamento municipal. (Vide o *Diario* de hontem.)

A commissão de negocios de camaras, a quem foi submettida a proposta da camara municipal, pedindo a derogação do art. 5 da postura addicional, datada de 13 de junho de 1855. He a commissão de parecer, que a postura pode ser approvada, e cumprindo manda-la imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos.

Sala das commissões, 9 de maio de 1857.—Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito—Rego Barros—Oliveira.

Postura addicional.

Art. 1. Fica abolido o art. 5º da postura de 13 de junho de 1855, que obriga a remoção para os lugares nella designados, das padarias existentes no centro da cidade.

Art. 2. As padarias estabelecidas dentro da cidade não poderão em tempo algum passar, por qualquer titulo que seja, dos seus actuaes proprietarios, isto he, aquelles que como taes estão ja inscriptos nos livros da collecta municipal, a outros possuidores sob pena de serem fechadas.

Art. 3. O proprietario de padaria actualmente existente dentro da cidade que for multado, em segunda reincidencia, por infracções as posturas municipaes, lhe não poderá possuir mais este estabelecimento, que por isso será fechado.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 29 de abril de 1857.—Manoel de Barros Barreto—Francisco Luiz Maciel Vianna.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Sr. presidente, não posso deixar de fazer algumas considerações a respeito dos dous artigos additivos, e em contrario á sua adopção. Começarei por aquelle que se refere ás padarias, e lerei antes de tudo a informação que a camara municipal acompanhou a nova postura, revogando a disposição existente. (lê)

« Illm. e Exm. Sr.—Ao conhecimento desta camara chegou hoje uma petição dos proprietarios de padarias existentes no centro desta cidade, allegando que, por não termos proposto, nos termos do art. 3 da lei de 25 de outubro de 1831, a revogação do art. 5 da postura de 13 de junho de 1855 que manda remover os mencionados estabelecimentos para os lugares que assignou, tinha sido indeferido o requerimento que endereçaram á assembléa legislativa provincial, pedindo a revogação da referida postura, ao menos era este o pensamento de alguns senhores deputados que votaram contra a sua pretenção; e pedindo-nos propozessemos por meio de outra postura a abolição do artigo citado. »

Esta primeira parte da informação da illustrissima camara, he a exposição do que se deu depois do acto da assembléa.

Continua a informação. (torna a ler)

« Posto que reconheçamos a fertilidade de um tal argumento, e estejamos bem convencidos que procedemos em regra, e de conformidade não só com a lei citada de 25 de outubro de 1831, como com o § 4 do art. 10 do acto addicional, porque, quer confeccionassemos, quer não uma postura revogando outra, o que importa o mesmo que fizemos quando informamos sobre a pretenção dos requerentes a assembléa estava no seu direito deferindo ou indeferindo o que requereram; todavia firmes no nosso parecer ja dado a favor da conservação das padarias no interior da cidade,..... »

Agora são as razões em favor da revogação. (continua a ler)

« e supponde que de sua remoção pode resultar falta ou diminuição de pão para abastecimento da cidade, ou quando menos, carestia deste genero, que já não he barato; além de que, nos consta que um numero não pequeno de donos de padarias teem declarado a seus credores, que não podendo carregar com as despezas da remoção das mesmas, as fechariam em maio proximo futuro, o que pode dar lugar a alguma crise, originada por intenções malignas que apparecem em todos os tempos, cujas consequencias seria conveniente evitar; por estas considerações, annuimos ao que nos requereram os peticionarios organisando a postura que inclusa enviamos a V. Exc., para que se digne de transmitti-la a sancção da assembléa provincial com este nosso officio. Entretanto, como a conservação das padarias no centro da cidade, quando seja permittida como nos parece justo, estabelece uma especie de monopolio a favor de seus proprietarios, e os colloca em melhores condições que aquelles, que as não podem estabelecer ahi, e para quem o fabrico do pão será mais dispendioso, pela distancia em que ficam as fabricas, e por outras circumstancias relativas; entendemos ser conveniente á idéa consignada nos arts. 2 e 3 das mesmas posturas, porque assim esse privilegio irá pouco a pouco extinguindo-se até acabar de todo. »

Como a illustrissima camara municipal refere-se aos arts. 2 e 3 da postura que propõe, peço á camara ainda a sua attenção para le-los.

« As padarias estabelecidas dentro da cidade não poderão em tempo algum passar por qualquer titulo que seja dos seus actuaes proprietarios, isto he, aquelles que como taes estão ja inscriptos nos livros da collecta municipal a outros possuidores, sob pena de serem fechadas. »

Eis o que diz o art. 2; vejamos o 3.

« O proprietario de padaria actualmente existente dentro da cidade que for multado em segunda reincidencia, por infracções as posturas municipaes, não poderá possuir mais este estabelecimento, que por isso lhe será fechado. »

A' vista, portanto, Sr. presidente, de tudo quanto tenho lido, duas questões principaes, me parece ha a attender-se nesta materia; 1.ª, se he ella ou não materia vencida sobre a qual não podemos mais legislar este anno; e a 2.ª, he conhecer se convem ou não estabelecer este monopolio que a camara municipal conhece que exista e que fica existindo durante a vida dos actuaes proprietarios de padarias.

O Sr. M. Cavalcanti: —Ha uma terceira questão: he ser na lei do orçamento.

O Sr. E. de Mello: —Quanto á primeira questão, eu sou de parecer que he materia vencida, que a informação da camara municipal he uma proposta e que se não existisse, nós não poderiamos tomar conhecimento da postura. (Apoiados.)

A camara reconhece isto, diz que a maneira porque fez esta proposta estava nos termos da lei de 25 de outubro de 1831 e reconhecendo isto, a camara nos remette esta proposta para que possamos segunda vez decidir della.

O Sr. Pereira de Brito: —Que existe e foi repellida.

O Sr. E. de Mello: —Os padeiros requereram a esta assembléa que abulisse a postura que os mandava remover dos lugares em que existem, para outros determinadosina dita postura; nós não podiamos tratar dessa postura senão mediante, ou precedendo proposta da illustrissima camara municipal; mas a assembléa legislando a respeito disto, tomando conhecimento do objecto, indefirio o requerimento que pedia a revogação da postura, isto he, resolveu que a postura devia permanecer em vigor, e resolveu, a vista de uma informação da camara, que importa uma proposta da mesma.

O Sr. Oliveira da um aparte.

O Sr. E. de Mello: —A camara não informou o requerimento dos padeiros? A assembléa não indeferio esse requerimento?

O Sr. Oliveira: —Porque?

O Sr. E. de Mello: —A commissão de posturas deu um parecer indefirindo o requerimento dos padeiros, porque considerou que a informação que tinha vindo da camara, importava uma proposta sobre a postura e portanto que a assembléa podia legislar sobre a remoção ou não remoção dos padeiros; se a assembléa não entendesse assim, ella não tomaria conhecimento dessa remoção ou não remoção de padarias. Mas os padeiros pediram a revogação de posturas e a assembléa disse — « não queremos que se revogue a postura, nós queremos que ella subsista, isto he, que os senhores saiam do centro da cidade para os lugares determinados.— »

O Sr. Oliveira: —Não tomou conhecimento, porque não vinha em termos.

O Sr. E. de Mello: — Não ha tal, o parecer indefirio a pretenção, porque esses estabelecimentos eram prejudiciaes á saude publica, e a assembléa legislou neste sentido, porque considerou a informação dada pela camara como uma proposta.

O Sr. Oliveira: — Não foi essa a razão.

O Sr. E. de Mello: — Digo que a assembléa tomando conhecimento desse requerimento, considerou a informação da camara como proposta. Bem, a assembléa approvou o pensamento do parecer de que as padarias deviam sahir, porque as padarias existentes eram nocivas á saude publica, e assim, eu entendo que se a camara reconhece que a informação equivale a uma proposta, e se nós legislamos sobre essa proposta, he materia vencida, não se pode mais tratar della.

Quanto a conveniencia, eu não descubro razão alguma para ser votado o artigo. A municipalidade não apresenta novas razões em favor de sua opinião, e além disto reconhece que he um monopolio; quer que esse monopolio continue em detrimento de todos os outros padeiros, e querer que continue esse privilegio, esse monopolio, não temporariamente, como a constituição permitte, mas vitaliciamente, emquanto os padeiros existirem, havendo só uma excepção, que he se elles soffrerem multas por infracção de posturas em que reincidam, não posso admittir; não sei como se reconhece um monopolio, que elle he detrimentoso a todos os outros concurrente, e no entanto se quer manter esse monopolio, não temporariamente, mas por toda a vida dos actuaes padeiros. Estas duas considerações me levam a votar contra o artigo additivo.

Agora direi tambem alguma cousa a respeito do outro artigo additivo, que se refere ao privilegio de carros funebres. Eu direi muito pouco, porque a hora está adiantada, faltam poucos dias de sessão, e eu não quero nem protelar os trabalhos da casa, nem abusar de sua benigna attenção!

A materia de carros funebres tem sido prevista em diversos regulamentos do cemiterio, e sendo esta instituição de tão recente data, já ha 3 tres regulamentos de cemiterio, já se tem reformado por 2 vezes o regulamento primitivo, e agora mais uma vez se quer revogar esse regulamento. Diz o artigo 51 do regulamento do cemiterio. (Lê.)

Por consequencia estabelece a liberdade de industria a respeito de carros funebres.

Ha um outro artigo, que não posso achar agora, que dispõe tambem a respeito da materia. Mas o artigo additivo, dando privilegio a um só individuo ou a uma só corporação para o fornecimento de carros funebres, tem revogado o regulamento do cemiterio, e destroe o systema actual.

Um Sr. Deputado: — E vai de encontro á constituição.

O Sr. E. de Mello: — Estabelece portanto um privilegio. Ora, vejamos se convem, se he utilidade em estabelecer-se esse privilegio a respeito dos carros funebres. Primeiro, a casa me permitta que eu manifeste que ha opposição a esta pretenção por parte de outros industriosos que se encarregam tambem de fornecer carros funebres, e eu não leio agora a petição assignada pelos Srs. José Pinto, Luiz Agra e Miguel Esteves, por ser ella muito extensa.

Eu creio, Sr. presidente, que na concessão dos privilegios nós não devemos legislar arbitrariamente, porque esta materia de concessão de privilegios está prevista pela constituição do imperio, porque a constituição depois de estabelecer liberdade de industria, admitte excepções, entre as quaes diz o seguinte no § 26 do art. 179. (Lê):

« Os inventores terão a propriedade das suas descobertas ou das suas producções. A lei lhes assignará um privilegio exclusivo temporario, etc. »

Portanto, he dentro destas condições que o poder legislativo pode conceder privilegios; não pode ir alem desta esphera; portanto, convem saber se o estabelecimento de carros funebres que quer o peticionario, se esse privilegio comprehende uma invenção, se he uma descoberta sua, se he isto uma producção que lhe pertence; mas creio que ninguem responderá pela affirmativa. Em consequencia destes artigos da constituição, o poder geral fez uma lei, que he copiada das leis dos paizes civilisados, da legislação franceza e mesmo da ingleza, aonde se enumeram as differentes especies de privilegios e os casos em que elles devem ser concedidos.

Diz o artigo 1º da carta de lei de 28 de agosto de 1830. (Lê.)

São estes os casos em que se devem conceder privilegios, e comquanto esta seja geral, a se possa dizer que não estamos adstrictos a ella, he todavia explicativa do pensamento constitucional, esta de harmonia com a legislação dos outros paizes, com a differença que esta ultima amplia um pouco mais. Mas a carta de lei não só estabelece os casos em que se devem conceder os privilegios, como a maneira de os requerer e negar, como se vê das disposições seguintes. (Lê.)

Toda a vez que uma industria existe, he conhecida e exercida por diversos, não se concede privilegios, e nesse caso está a pretenção de que se trata: os carros funebres acham-se estabelecidos ha muito tempo, e até o proprio peticionario ja os teve para os fornecer ao publico. O que elle requer, portanto, não está nas excepções que a constituição tem estabelecido a respeito da concessão de privilegios, e isto me parece sufficiente para não se approvar o artigo additivo.

Quanto as vantagens, eu peço aos nobres deputados que leiam esta petição (mostrando-a), e verão que o proprio peticionario não desenvolveu bem essas vantagens, não as apresentou em ponto de convencer-nos de que ellas existem, e são verdadeiras vantagens. Alem disto, ha uma disposição no regulamento do cemiterio em favor dos industriosos fornecedores de carros funebres que he a seguinte: a municipalidade cobra uma taxa de 10 por cento sobre esses carros de enterro, essa taxa tem sido recebida de todos os individuos que tem esses estabelecimentos; mas o regulamento diz, que logo que se concluam as obras do cemiterio, cessará essa taxa ou será diminuida; de maneira que esses homens que tem actualmente concorrido com o pagamento desses imposto para o acabamento do cemiterio publico, com a concessão desse privilegio, não poderão jamais aproveitar a indemnisação, a compensação que o proprio regulamento lhes concede.

E eu me limito a isto, porque he quanto basta para justificar o meu voto.

O Sr. Oliveira: — Sr. presidente, pouco direi porque acha-me alguma cousa incommodado, e o Sr. Epaminondas de Mello, teve a bondade de fazer a leitura do officio da camara e de outros papeis, que dizem respeito aos objectos em discussão; poupando-me assim esta trabalho.

O art. 7. da lei provincial de 7 de maio de 1841, que mandou edificar o cemiterio publico do Recife, determinou que ficassem pertencendo a esse estabelecimento os carros funebres, e todos os mais objectos e pertences necessarios para os enterros e funeraes.

O artigo 1. das disposições transitorias do regulamento de 17 de fevereiro de 1851, autorisando a camara, para que, em quanto o estabelecimento não estivesse no caso de poder fornecer os carros funebres contratasse com um ou mais emprezarios, este fornecimento, o preço taxado, para se evitarem abusos e extorsões; disposição, que foi mantida no artigo 61 do segundo regulamento, de 25 de novembro de 1852, expedido em virtude do art. 34 da lei, de 7 de maio do mesmo anno, appareceu, porem o regulamento de 2 de junho de 1854, o qual declarou ser livre a qualquer individuo, ou corporação, estabelecer carros funebres, para uso privado, ou para aluga-los; revogando por esta forma um dos artigos essenciaes da lei de 7 de maio, e indo tambem de encontro as que a semelhante respeito, se observa na corte do imperio, por força da resolução da assembléa geral de 5 de setembro de 1850.

Um Sr. Deputado: — Qual he a disposição do regulamento actual a que se refere?

O Sr. Oliveira: — A que contem o art. 51, que esbulhou a municipalidade de um direito, que só lhe poderia ser tirado por acto especial do poder competente. Portanto, a assembléa resolvendo que esse serviço seja contratado pela camara, como anteriormente o era, nada mais faz, do que mandar restituir a' camara o que lhe pertence.

O Sr. Antonio Bernardo Quinteiro dirigio-se a esta assembléa, offerecendo-se para fazer o serviço dos carros funebres por tempo de 10 annos, dando para os cofres municipaes a quantia de 6:000$000, e sujeitando-se a satisfazer todas as condições do regulamento do cemiterio.

Ouvida a camara municipal a respeito de tal pretenção, informou ella que julgava vantajosa a proposta; mas, a pezar disto, a commissão formulou o seu parecer, não como o pretendente queria, porem com a clausula de ser feito o contrato com elle, ou com quem melhores vantagens offerecesse, para que assim se fosse de accordo com o que sobre pretenções identicas a casa tem resolvido; ficando salva a competencia, e promovendo-se tambem o augmento das rendas da municipalidade. (não apoiados).

Senhores, se a proposta do peticionario interessa muito aos cofres da municipalidade, não resta duvida. (Não apoiados).

A camara está compromettida para com a thesouraria provincial na quantia de mais de 40 contos de reis, que lhe foi emprestada para a edificação do cemiterio: e que não poderá tão cedo ser paga, somente com o rendimento ordinario do estabelecimento.

Dizem os nobres deputados, que impugnam o artigo que a proposta vai revogar o regulamento e prejudica aos demais cidadãos, que tambem se occupam nesse trabalho. Mas, senhores, esta razão me parece fraca: se se dissesse que nesse serviço se empregavam 40 ou mais pessoas, como succede com os padeiros, então ainda poderia ter algum peso; são apenas 4 individuos que nelle se occupam; o peticionario e mais tres.

Um Sr. Deputado: — E quantos mais se podem empregar?

O Sr. Oliveira: — Ouvi dizer que isto era um privilegio.

Senhores, eu não considero isto como privilegio; e, se o he, então tambem o foi o contrato das carnes, que, sendo considerado pela assembléa geral, esta o não julgou contra a constituição do imperio.

Um Sr. Deputado: — E quem contesta?

O Sr. Oliveira: — Se tal contrato fosse um privilegio, elle teria sido annullado, á vista da lei de 28 de agosto de 1830, que só manda conceder privilegio ao descobridor, ou inventor de uma industria, e ao que melhorar uma descoberta, ou invenção.

O Sr. M. Henriques: — E dahi?

O Sr. Oliveira: — Segue-se, que, sendo o contrato do serviço dos carros funebres, igual ao das carnes verdes, não pode ser considerado privilegio.

Sr. presidente, tenho ouvido dizer, que se a assembléa deferir a pretenção, terá o emprezario de lucrar mais de 60 contos de reis. A isso responderei com o balanço da camara, do qual consta, que no anno financeiro de 1855 a 1856, sendo o fornecimento dos carros funebres para as pessoas, que o fizeram, a quantia de 11:363$400, deduzida a somma de 1:262$600, em que importou a taxa de dez por cento, que pagaram a camara, segundo o regulamento.

Um Sr. Deputado: — Em que tempo rendeu esses onze contos?

O Sr. Oliveira: — Ja disse, que no anno de 1855 a 1856: ora, dividido esse rendimento por 4, viria a tocar a cada um individuo dous contos e tanto mil reis.

He verdade, que, feito o contrato com o peticionario, terá elle se haver a importancia de todo esse rendimento.

Mas, perguntarei, quanto se despenderá para montar o estabelecimento, em ordem a satisfazer a todas as necessidades? quanto custará depois o seu costeio? deduzidas as despezas deste, o que ficará?

O Sr. M. Henriques: — Pouca cousa...

O Sr. Oliveira: — Estou argumentando com dados officiaes, que não podem ser contestados.

(Ha um aparte)

Se o rendimento não he este, aos nobres deputados incumbe provar o contrario. Senhores, nisto não ha engano; por quanto, dos carros que conduzem os cadaveres para o cemiterio, toma nota o respectivo administrador, e a remette ao procurador da camara, afim de se fazer a arrecadação do imposto pelos differentes individuos empregados nessa industria. Portanto ja vê a casa, que não se pode dar dolo nenhum; o producto desse serviço he realmente, o que acabei de demonstrar.

Existe na casa um requerimento dos Srs. Agra, e outros, em que tacham a pretenção do Sr. Quinteiro, de extraordinaria, filha da avareza, e prejudicial a elles.

Sr. presidente, tanto a commissão não quiz prejudicar á esses individuos, que não os excluio da competencia.

Se esse negocio rende muito, se Quinteiro offerece 6:000$; os outros podem reunir-se, e, formando uma companhia, offerecer maior quantia. Demais, a disposição não he imperativa, he facultativa; «a camara se servirá della, se julgar conveniente; e, caso faça o contrato, este não poderá produzir effeito sem a approvação da presidencia, que, sem duvida não dará, se vir que elle contem clausulas prejudiciaes ao serviço dos particulares, e aos interesses da municipalidade.

Uma voz: — E quem propoz?

O Sr. Oliveira: — A camara informou favoravelmente o requerimento do Sr. Quinteiro; dizendo, porem que, se fosse deferido, ficasse ella autorisada a pôr em hasta publica o fornecimento. Neste sentido está redigido o artigo; e pois me parece não haver razão sufficiente para uma impugnação tão forte.

Alem disto, eu supponho que he conveniente a salubridade publica a existencia de um só estabelecimento de carros funebres.

O Sr. M. Henriques: — Eu acho-lhe razão...

O Sr. Oliveira: — He mais conveniente isso, do que haverem muitos estabelecimentos iguaes, espalhados pelo centro cidade; entre tanto na casa se acham alguns senhores medicos, e elles poderão dizer a sua opinião á respeito.

O S. S. Olegario: —Elles poderiam combater.

O Sr. B. de Lacerda: —As vantagens de todo esse negocio, quem as receberá?

O Sr. Oliveira: —O publico e o emprezario.

Uma voz: —Os defuntos.

Outra voz: —O publico he quem ha de perder.

O Sr. Oliveira: —Não perderá nada, porque o emprezario será obrigado a cumprir todas as condições do contrato; e, quando não o faça, alguma vez, soffrerá multas, e quebra na sua reputação.

Eu poderia apresentar a consideração da casa mais outros argumentos; porem, restam-nos poucos dias de sessão, e eu continuando, iria prolongar a discussão: o que não he de minhas intenções; creio, que com o que tenho dito, fica bem fundamentado o meu voto; os nobres deputados que tem bastante criterio, bastante amor pelo bem publico, resolverão o negocio, como entenderem em sua sabedoria; na certeza de que, se eu me pronuncio desta maneira, he porque estou convencido de que não offendo aos particulares, e faço um serviço aos cofres da municipalidade, cujas rendas precisam ser augmentadas, por isso que, como ja disse, a camara está compromettida para com a thesouraria provincial na importancia de mais de 50 contos de reis, e sendo a renda do cemiterio pouco superior á despeza do costeio, difficilmente poderá a camara satisfazer essa divida.

Um Sr. Deputado: —E os 6:000$ são por anno, ou por uma vez?

O Sr. Oliveira: —Por uma vez; mas continuando o emprezario a pagar a taxa dos dez por cento.

O Sr. *M. Cavalcanti*: —São as luvas pela entrega da chave. (Risadas.)

O Sr. Oliveira: —Como disse, não abusarei mais da bondade, e paciencia da casa, apresentando novas razões, acerca do objecto; e passarei agora a dizer algumas palavras sobre o outro artigo additivo, que trata das padarias.

Esta materia tem sido tantas vezes, e tão largamente discutida nesta casa, que ja he desnecessario tocar nella; mesmo não ha mais o que adiantar.

O Sr. M. Henriques: —Justamente.

O Sr. Oliveira: —O nobre deputado, que principiou a impugnar o artigo, disse, que elle não podia ser recebido; porquanto, ja havia sido rejeitada a proposta da commissão apresentada em outra occasião; e que, segundo o regimento da casa, a materia, rejeitada n'uma sessão, não podia reviver-se no mesmo anno. Eu ja disse o que convinha a esse respeito; a commissão de negocios de camaras, á quem foi remettido o primeiro requerimento dos donos dessas fabricas, formulou o seu parecer, depois de ouvir a camara, indeferindo a pretenção; não se discutio portanto a postura, porque a postura para ser discutida, era preciso, que primeiro fosse impressa e distribuida, segundo o mesmo regimento. Nessa occasião apresentei eu uma emenda, que se julgou prejudicada pela adopção do parecer: ora, pergunto, he isto um projecto? Não; o que se discutia, era um parecer da commissão com uma emenda minha....

O Sr. Rego Barros: —Que equivalia a um projecto.

O Sr. Oliveira: —Entretanto, não obstante as razões que se expenderam, a assembléa resolveu, por votação, que de novo se podia tratar da materia.

O Sr. M. Henriques: —E ja resolveu, por votação, que deviam saiar as padarias.

O Sr. Oliveira: —Esse aparte de nada vale.

O Sr. Pereira de Brito: —Val de tudo.

O Sr. Oliveira: —Então, o que se fez uma vez, não se pode reformar?

O Sr. Rego Barros: —Em tão poucos dias?

O Sr. Oliveira: —Tambem se disse, que o artigo não podia ser admittido no orçamento municipal, á vista do regimento da casa; mas o que este prohibe he, que se admittam no orçamento provincial emendas, que não digam respeito a receita e despeza, salva as que tiverem por fim autorisar o governo para reformar regulamentos, etc. Alem de poder offerecer ao orçamento municipal o artigo em questão, fi-lo por não haver mais tempo para se discutir a postura em acto separado: e para que, se a assembléa quer attender aos donos das padarias, seja dada a decisão em tempo.

O Sr. Pereira de Brito: —Mas, se a casa não quer attende-los...

O Sr. Oliveira: —Quem não quer he o nobre deputado e outros.

Vozes: —He a casa.

O Sr. Oliveira: —Não entrarei tambem na questão de considerar-se como monopolio e permanencia das padarias dentro da cidade.

(Ha um aparte.)

As vezes na redacção altera-se o sentido daquillo, que se deliberou.

Um Sr. Deputado: —A que vem isso?

O Sr. Theodoro da Silva: —Vá a quem toca.

Vozes: —Explique-se.

O Sr. Oliveira: —Eu estou fallando tão claro, que não preciso dar explicações; isto não he relativo a nenhum dos nobres deputados.

Tenho concluido.

O Sr. Sá Pereira: —(Daremos em outro numero.)

O Sr. Rego Barros oppõe-se as emendas.

O Sr. P. Baptista pronuncia-se em favor das emendas.

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

PAGINA AVULSA

BOA IDÉA!

— Consta-nos que a Associação Commercial tenciona fazer uma grande praça com um torreão para telegrapho, mas para o que faz-se mister a desapropriação do trapiche Pelourinho. Em verdade he um plano, que deve ir avante, porque a praça actual não offerece proporções para uma Associação, e commercio como o de Pernambuco, além de que o actual telegrapho só está bom para deposito de canastras de vinagres: se o Sr. Elisiario quizesse influir para que no torreão do arsenal se collocasse um telegrapho que avisasse pelo menos o commercio do movimento do porto, faria não pequeno serviço além dos que já se lhe deve; porquanto consta-nos existir, senão nos enganamos, empregado na asode um homem, que pela experiencia que tem no conhecimento dos navios, sa acha habilitadissimo para dirigir um telegrapho, o Sr. capitão do porto poderia delle se utilisar.

— Consta-nos que no trigesimo dia do fallecimento de João Vieira Lima, fôra sua alma suffragada no Corpo Santo, a expensas do hospital portuguez.

— Agora o termo mais adocicado, que tem certas senhoritas para *cortarem* na pelle de qualquer christão, he o de —desfrutavel,— se um sugeito não as olha como ellas desejam, he desfrutavel: se descuidam-se em cumprimenta-las, he desfrutavel: se entra desta ou daquella maneira em uma sala, anda deste ou daquelle modo na rua, he desfrutavel: o substantivo—desfrute— he o seu mais gracioso substantivo, he a sua substantiva gracinha entre as suas *adjecticas* vizinhas e amigas, quando suas *conjuncticas* linguas afiam-se nas pelles da humanidade masculina, quando estão adverbialmente ociosas.

— Na rua do Aragão está um tremedal temivel, e bem assim grande parte das ruas da Boa-Vista, algumas de Santo Antonio, e quasi todos os beccos do Recife. O que, porem, se ha de fazer?! Ha tanta chuva...

— Finalisaram-se com o mez de maio as devoções do Mez de Maria, sem que houvesse a menor perturbação, quer nas casas particulares, que eram concorridas, quer nas igrejas, graças ao bom senso dos directores das noites nas casas particulares, e a policia.

— Roga-se ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que mande acabar com uma sucia de vadios que se reune á noite no principio da rua da Concordia, incommodando as familias e mais pessoas que alli moram; e dirigindo pilherias injuriosas a todos que alli passam. Reunida essa comitante caterva, vão logo para a discussão suas façanhas illicitas e escandalosas das noites passadas, isto com gritaria e com os termos mais nojosos que se pode conceber. Esta noite passada (30) a conversação foi relativa a uma visita feita por elles a uma dessas mulheres ganhadeiras!! He muita immoralidade, muito desaforo, e muita falta de policia!!... Foi na noite de 25 em que passando por elles um individuo montado em um animal cansado, foram sobre o pobre homem, que tanto deram no cavallo *como na carga*! Só mesmo uma carga soffreria com tanta resignação a imprudencia dessa sucia.

— He bom advertir-se aos moradores (suppomos ser familia) de uma casa no principio da mesma rua, que no quintal he mais proprio para deitar-se aguas porcas, do que na rua, impossibilitando desta maneira o transito do publico.

— Consta que na noite do dia 20 as 7 horas da noite na rua de Hortas, um tal amigo *** fez um grande insulto, tendo a força entrado em uma casa de uma pobre mulher, e esta comportada para espanca-la, e se não acode muita gente que o pegaram, talvez pozesse em execução o seu intento; não appareceu nem inspector e nem patrulha, ficou o crime impune sahindo a seu bel prazer victorioso o dito sugeito, sem nenhuma ave maria de penitencia, já estamos no tempo de se invadir fóra de horas a propriedade alheia para se espancar os habitantes; pedimos mais ao Sr. Dr. subdelegado Farias, que tome cuidado naquella rua, visto elle (amigo) ter jurado vingar-se em outra occasião, quando viesse com o seu punhal, e que muito sentira naquella occasião não o trazer: este facto foi publico e todos os moradores presenciaram. Facil será a syndicação delles.

— Consta que em uma destas noites deu-se um facto no caminho novo da Soledade, que vem a ser; uma mulher meretriz insultou a uma senhora viuva, senhora honesta e muito casta, não sendo esta a primeira vez que ella mesma insulta a esta viuva, no entretanto que, apparecendo o Sansão do lugar, este em vez de punir a delinquente, não o fez.

— O Sr. commandante do corpo de policia remetteu-nos os seguintes documentos a respeito do espancamento do negro do Sr. Ramos, cujo facto publicamos por nos informar o mesmo Sr. Ramos, a quem pedimos queira sustentar.

—Illm. Sr. tenente coronel commandante.—Em cumprimento da ordem de V. S. dirigi-me a rua da Cruz do Recife, a venda do portuguez Antonio da Silva Campos, para indagar do facto succedido no dia 17 do corrente de que tratou a «Pagina Avulsa,» acerca do espancamento que se dera em um preto escravo, feito pelo cabo da quarta companhia Alexandre Francisco Regis, tenho a declarar que indagando minuciosamente acerca desse negocio fui informado do seguinte:

Pelo caixeiro da referida venda, que, o preto em questão ahi entrara bastante ebrio e pertinaz, a querer derribar d'onde se achava um barril de paios, e que nesta occasião passando o referido cabo, e presenciando aquelle acto o expellira para fóra com alguns empurrões, e que não se dera espancamento algum.

Pelo inspector de quarteirão José Pedro das Neves, fui informado pela mesma maneira, e bem assim pelos paisanos, Joaquim Antonio da Silva, Evaristo Pinto da Costa, acrescentam porem, Antonio Cardozo de Matos sobrinho, Joaquim Cardozo de Almeida e José Francisco Nunes, que o cabo déra dous pannos em dito preto por ter este não só resistido, como o insultado com improperios.

He o quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S.

Quartel do corpo de policia no Parahizo, 30 de maio de 1857.—Alferes, Antonio Muniz Tavares.

—Francisco de Miranda Leal Seve, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, e subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves etc. etc.

Attesto que o preto Francisco, escravo de Manoel Ferreira da Silva Ramos, preso, pelo cabo de policia commandante da guarda desta freguezia, e por minha ordem, no dia 17 do corrente e recolhido a casa de detenção, d'onde foi solto no dia 18 a instancias de seu senhor, o fôra por ebriedade e insultos, e não soffreu espancamento.

Recife, 26 de maio de 1857.—O subdelegado, Francisco de Miranda Leal Seve.

—Relação dos passageiros que vieram a bordo de vapor «Iguarassu,» D. Maria Rosa dos Santos Callado, Izabel dos Santos Callado, Rosa dos Santos Callado, Joanna Rosa dos Santos Callado, Dr. Joaquim Alves Ribeiro, sua senhora, uma filha, dous escravos, José Liberato Barrozo e um escravo, Antonio Henriques de Almeida, Antonio Faustino da Rocha, Antonio Dias Martins, Antonio Paula Cavalcanti de Albuquerque e um criado, Antonio Fernandes Thomé, e dous escravos, Antonio Camillo Gomes dos Santos, e um escravo, Antonio Pedro Ferreira Lima, André José Vieira, Clemente Astudillo Besson, Eduardo Gonçalves Valente, Francisco Antonio Fernandes, Francisco Pinheiro Teixeira, Graciliano Octaviano da Cruz Martins, José Luiz de França, José Antonio Rodrigues Bousson, José Luiz Pereira Lima, José Dias da Silva, José Fernandes da Rocha, João Gomes Bastos, João Felix Corrêa, João Astudillo, José Mauricio de Lima, Luiz Camillo, Luiz F. Jacome, Manoel Joaquim Brandão, Manoel José de Moraes, Manoel Francklin Santos, Manoel José da Silva Grilo, Manoel Pinto de Carvalho, Marcolino José Moraes, Marcolino Pereira Jacome.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assembléa hontem approvou em segunda discussão uma emenda offerecida em terceira ao projecto n. 37, que crea na capella de Quipapá uma freguezia, sendo por fim o projecto adoptado com a emenda em terceira discussão.

Approvou tambem em terceira discussão o projecto n. 47, que julga com direito a uma gratificação,

MUTILADO

ILEGÍVEL

desde o dia que completarem 12 annos de serviço os professores de instrucção primaria.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 39, que eleva a 1:000$000 rs. o ordenado do professor de saude do collegio dos orphãos, oraram os senhores Motta Henriques, Manoel Cavalcanti, Sá Pereira e Gonçalves Guimarães, e foi approvado com as emendas, ficando ainda estas dependentes de segunda discussão.

Continuando na terceira discussão do projecto de orçamento, oraram os senhores Francisco, João Ignacio de Barros, Souza Carvalho e Manoel Cavalcanti, ficando adiada.

A ordem do dia he mesma.

Communicados.

COLONISAÇAO' AFRICANA.

Artigo I

Quando apresentei a' assembléa legislativa provincial o meu projecto de representação a' assembléa geral legislativa, acerca da colonisação africana, estava bem longe de pensar que minhas humildes idéas merecerium as honras de serem discutidas em sessão secreta. Estava persuadido, e continuo a estar, que essas idéas não envolviam o menor perigo, qualquer que fosse o lado por onde se a quizesse encarar; mas como quer que a assembléa em sua sabedoria resolvesse o contrario, cumpria submetter-me a essa decisão.

Entretanto, antes de se tomar a resolução de se discutir a moção em sessão secreta, declarei em um dos meus discursos, que, embora isso acontecesse, eu não ficava inhibido de reduzir a artigos os meus pensamentos e publica-los como bem entendesse. O meu dever como deputado, e a minha honra como homem, me prohibem de revelar os episodios da sessão secreta; mas na qualidade de cidadão, que muito deseja a prosperidade de seu paiz, vou usar do meu direito, publicando minhas idéas, não por espirito de vaidade ou fofo orgulho, mas tão sómente como um estimulo aos homens pensadores, para que dotem ao nosso bello paiz com idéas mais aproveitaveis em materia tão importante, da qual depende o seu futuro bem estar. Tendo sido publicada a minha *moção* na parte noticiosa do *Diario de Pernambuco* de 22 de abril, rogo aos leitores que a quizerem examinar, que se remontem ao numero desse dia, pondo de parte os erros typographicos, que terão de encontrar.

Artigo II.

O objecto da *moção* póde ser encarado por tres faces differentes, mas connexas entre si: primeira pelo lado *politico*; segunda pelo lado *social, moral e religioso*; terceira pelo lado de *sua utilidade*.

Pelo lado politico, não vejo senão a conciliação dos interesses do paiz com o cumprimento dos tratados que temos com a Inglaterra; não vejo senão o fomento da agricultura, que, a falta de braços, vai necessariamente cahir n'um abysmo, e a manutenção da dignidade do paiz, ja' tantas vezes calcada aos pes pelo estrangeiro para nos obrigar a cumprir nossas solemnes promessas.

He triste a lembrança destes factos, mas elles são muito recentes, e não podem facilmente ser esquecidos. He verdade que a nação nenhuma culpa tem que os governos se declarem impotente para resistir as exigencias, algumas vezes exageradas, do governo inglez, nem a nação ingleza tem culpa das violencias, algumas vezes commettidas pelo governo, nem a nação brasileira deve ser responsavel pela falta de comprimento dos tratados, e menos ainda pela fraqueza que o governo brasileiro tem ostentado perante as violencias do governo inglez. A nação ingleza e a nação brasileira estão hoje ligadas por laços muito estreitos, que lhes devem garantir uma paz duravel: são os laços do commercio. A nação ingleza tem necessidade de auxiliar a nação brasileira em sua agricultura porque he dessa agricultura que a Inglaterra tira grande parte de productos para o seu consumo em troco de suas manufacturas.

Resta que os governos inglez e brasileiro se deixem de desconfianças, e que se deem as mãos em utilidade propria.

O Brasil não poderia de modo algum sustentar o commercio, já não digo de outras nações, mas tão sómente o inglez, se por ventura a sua agricultura por qualquer circumstancia baqueasse, porque não sendo paiz manufactureiro, como os Estados Unidos do Norte, não poderia satisfazer os compromissos commerciaes. Entretanto, sendo dotado de uma fertilidade prodigiosa, só precisa de braços para desenvolver suas riquezas, e he isso o que pede a indicação que faz o objecto deste escripto.

Pelo lado politico se deva encarar igualmente a diversidade das raças ou antagonismo de côres.

Eu direi que o antagonismo das côres não existiria se por ventura nunca tivesse havido a escravidão da raça preta. O preconceito que existe entre os homens de côr, e os homens da raça branca he tão somente devida á escravidão da raça preta; se não fosse isso a igualdade dos homens seria uma realidade, e a unica distincção, que haveria, seria tão somente a do talento, virtudes e merecimento. Ainda assim os estadistas mais proeminentes tem desprezado os preconceitos de raças, e proclamado o principio do merecimento; e a nossa sabia constituição, que para mim he um padrão das nossas glorias, que para mim he uma producção tão sublime que só encontra superioridade no evangelho, consagra o principio do merecimento, virtudes e talento como o élo mais poderoso que deve ligar o povo brasileiro em uma só familia sem distincção de raças e de côres, de modo que tanto póde ser deputado, senador, ministro etc., o homem branco, como outro qualquer que esteja no gozo dos direitos consagrados na mesma constituição; tanto póde ser barão, visconde, conde, ou marquez o homem branco como o homem de qualquer côr, assim estejam elles nas condições exaradas na constituição. Hoje o antagonismo das raças he muito menor, do que no principio de nossa emancipação politica, e essa diminuição ira com o tempo continuando até que de todo ha de acabar.

A emancipação dos escravos, hade produzir esse resultado infallivelmente em uma época mais ou menos remota, a geração que vier, depois de acabada inteiramente a escravidão, se lembrará menos desses preconceitos, do que a geração contemporanea, e ainda menos aquellas que se seguirem até que de todo ninguem se lembre mais disso, senão para accusar as gerações passadas dessa nodoa, com que mancharam o genero humano! Assim aconteceu com a escravidão da gente branca na Europa; assim aconteceu com a escravidão dos indios na America, assim aconteceu no Brasil; e seja-me permittido lembrar um facto bem saliente desta provincia, d'onde o sexto neto de uma india escrava, chegou a occupar a mais brilhante posição! Quero fallar do grande Marquez de Pombal, que tanta gloria deu a Portugal, e que tanto fez em prol da liberdade dos indios, e da prosperidade do Brasil.

Existem no imperio, familias importantes, e respeitaveis pelo seu numero, fortuna e posição, que sendo descendentes de indios, outr'ora escravos, ninguem hoje disso se lembra, senão para prestar-lhes o respeito e a consideração de que são merecedôras.

O mesmo se dá com aquellas que são originarias de raça preta.

Não devemos, pois, temer o antagonismo das raças, mormente se podermos conseguir acabar com a escravidão, de um modo vantajoso para a sociedade, e para os particulares.

Com a adopção da medida proposta devemos esperar tanto a gratidão dos colonos reunidos pela nossa philantropia, como com a dos escravos libertados por nossa livre vontade. Além disso, os colonos africanos terão o orgulho de haverem concorrido com os seus serviços para a liberdade de seus irmãos captivos; e estes de sua parte não se esquecerão do immenso beneficio, que daquelles receberam; e uns e outros nos olharão, não como inimigos, mas como seus redemptores. O que he preciso he que se não despreze a sua educação moral e religiosa, e que se lhes faça cuidadosamente conhecer os seus direitos e as suas obrigações, de sorte que elles não possam exigir mais do que devem, e nem trabalhar mais do que podem. Do tratamento que se lhes der he que depende a' sua satisfação; e logo que elles vivam satisfeitos, não devemos temer cousa alguma.

E se estas razões não bastarem para arredar dos espiritos timoratos toda a desconfiança do perigo, que lhes suggere o antagonismo das raças, bastara' sómente lembrar-lhes que as sublevações dos pretos que até hoje tem havido nos paizes, onde existe a raça preta, não são occasionados pelo antagonismo das raças, e sim pelo amor da liberdade, que tão alto falla no coração do homem; e tanto isso he assim que na ilha de S. Domingos, depois de ter vingado a terrivel sublevação, que todos nós sabemos, não tiveram os pretos repugnancia de eleger um homem branco para governa-los como rei.

Isso prova sem duvida alguma que os pretos não consagram ogerisa a raça branca, pelo facto de ser branca, mas sim pelo facto de haver esta attentado contra a sua liberdade, d'onde se segue que uma vez concedida a liberdade da raça preta, nunca mais existira' sublevação de raça contra raça.

Se porem acontecesse (o que nego com todo o fundamento moral e historico) que os colonos africanos unidos aos libertos tentassem sublevar-se tão somente por amor da raça, poderia ser duvidoso o resultado contra elles, attento o seu numero em relação ao dos cidadãos e estrangeiros que existem no paiz? A colonisação africana tem por fim principal acabar com a escravidão; e segundo o programma da indicação, o numero dos colonos sera apenas o duplo do dos escravos existentes; ora, calculando-se em um milhão o numero dos escravos (calculo mui aproximado da verdade em razão da cessação do trafico, da mui limitada fecundidade das mulheres escravas, da morte prematura dos escravos em consequencia dos vicios e do máo regimen dos proprietarios, e igualmente em razão da mortandade occasionada pelas epidemias, alguns annos a esta parte), he claro que o numero total será de tres milhões, que não podem competir com oito ou dez milhões de cidadãos das outras raças.

Alem disso, a introducção dos colonos não se faz de chofre; isto he, não se introduzem em pouco annos dous milhões de colonos, e ao mesmo passo que elles vão sendo importados, a emigração europea ha de seguir o seu curso, de modo que quando tenhamos conseguido o fim a que he destinada a colonisação africana, a população branca tera augmentado em uma proporção espantosa.

Portanto, qualquer que seja a face politica, porque se encare a questão, vê-se claramente que ella não envolve algum perigo para o paiz.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
(*Continua.*)

Não he possivel, sem horrorisarmo-nos, que vejamos a facilidade com que se espalham certos boatos sem a menor verosimilhança, e ainda mais a facilidade com que se expõem em publico a reputação de pessoas respeitaveis, e que, mais que ninguem, precisa della para poder exercer a sua profissão; queremos fallar dos boatos que se tem espalhado acerca do collegio das orphãs e das pessoas que injustissimamente se tem querido envolver nesse negocio, altas da maior importancia, e o qual não devia servir para thema de artigos de gazetas, se não depois que seus redactores estivessem convencidos da exactidão ou alcance delles, para então poderem expôr a censura e execração publica, alias em tal caso bem merecida, quem quer que fosse o autor de semelhantes infamias.

Não tem comtudo acontecido assim, e a redacção de certos jornaes, que alias não queremos suppor prevenidos de má vontade, tem envolvido pessoas que pensamos que nenhuma parte tem nesses successos, qualquer que seja a qualidade ou extensão delle.

O *Jornal do Commercio*, fallando nesses acontecimentos, envolve o nome, alias tão digno de respeito e acatamento do medico das orphãs, pessoa altamente conceituada nesta cidade, e que certamente não merece tão grande castigo, como seja a exposição de um nome respeitavel ao ridiculo do publico.

E como se isto não fosse sufficiente, vem um artigo de fundo do *Liberal Pernambucano* indigitando aos senhores Pitangas. Em que se fundara' o illustre redactor para fazer semelhante arguição? Terá' S. S. alguma prova ou mesmo algum fundamento para ao menos com probabilidade atrever-se a tanto? Supponios que no fim das indagações os nomes dos medicos sahirão illibados de qualquer mancha por menor que seja, e então como ficarão os senhores que com tanta leviandade expõem ao juizo do publico nomes respeitaveis, e até aqui isentos de toda a mancha.

Pelo amor de Deos pedimos aos senhores redactores dos supracitados jornaes, que se lembrem que a honra e a reputação de um medico he tão delicada, tão susceptivel, como a de uma donzella ou a de uma senhora casada, que póde-se manchar com muita facilidade; mas não he com a mesma facilidade que se apagam essas manchas: depois dellas impressas, bem difficil ou impossivel he destrui-las: pedimos a Ss. Ss. que em negocio tão delicado, tão importante, que tenham um pouco de paciencia, e esperem pelo resultado das indagações, a que com tanto vigor consta, que se esta' procedendo por parte do governo, e depois de conhecidos os agentes de taes torpezas, sejam elles expostos com todo o rigor ao estigma publico: mas não se comprometta a reputação de quem quer que seja sem mais nem ao menos, só por escrever ou por desacreditar com este ou aquelle fim: uma reputação, meus illustres senhores, custa muito a adquirir-se, porém perde se n'um instante.

Queiram, senhores redactores, dar inserção a estas toscas linhas do seu constante leitor

O Justus.

O QUE VAI POR GOIANNA AOS 30 DE MAIO.

Continuam as chuvas, mas ainda assim os agricolas se queixam, dizendo, que por muito que chova jamais serão compensados dos danos causados pelo verão do principio do anno. São uns iris os taes agricolas, nunca se fartam d'agua! Entretanto que, se as chuvas fossem constantes, não poderiam amanhar e preparar a terra para a nova plantação, nem talvez podessem colher toda a safra. Elles lá se entendem; parece que choram por costume!

Por agora temos o prazer de não registar mais algum assassinato, tentativa, roubo, ou ferimento grave; e apenas daremos conta de um ferimento leve praticado na cabeça de pobre mulher, que se apresentou no jury pedindo ao Dr. juiz de direito justiça contra o seu aggressor. O sangue lhe corria pelo rosto. O digno presidente do tribunal a mandou apresentar ao subdelegado, na ausencia do delegado, acompanhada por um official de justiça. Ao ve-la, disseram alguns juizes de facto:— temos nova fazenda para a loge.— E com effeito, assim he; porque esperamos ver na sessão seguinte esse desalmado responder no jury por esse crime commettido contra uma pobre e inoffensiva mulher, que disse se expozera as furias desse leopardo, por defender sua mãi, a quem elle queria matar. Assim seja.

Bravo! o jury de Goianna cobrio-se de gloria! Findou seus augustos trabalhos no dia 28 de maio, proferindo seis sentenças condemnatorias, e duas absolutorias, sendo estas em prol de dous individuos pronunciados em o mesmo processo, por crime de morte na pessoa de um famoso tigre, que atirou sobre a patrulha que o foi prender de ordem do subdelegado de Timbauba, e sobre quem atirou a mesma patrulha; e qual sahindo ferido morreu 7 dias depois. Os réos eram dous paisanos, que compunham essa patrulha, e sahiram absolvidos; porque lograram provar os quisitos justificativos do facto criminoso.

Andar assim, que he bom andar! Deos nos livre que passe o terrivel precedente de que qualquer patrulha pode em acto de prisão atirar sobre o criminoso sem responsabilidade alguma; porque então apparecerão todos os dias mortes a titulo de resistencias, não tendo talvez os criminosos movido ao menos com as pestanas. Ha patrulhas tão covardes, que se podessem atirariam no criminoso logo a uma legua de distancia. Não deixam de ter alguma razão, porque balas e facas de ponta são comidas muito oleosas, que quasi sempre indigestam.

A severa, prudente e illustrada direcção do digno presidente do tribunal (o Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques) colheo os melhores resultados. Ah! se o jury sempre fosse presidido pelos Rigueiras, Henriques, Peretts e outros muitos, em quem poder não tem a patronage, e que sabem com a maior hombridade arrastar com os compromettimentos, roncos e bravatas dos poderosos, essa instituição não estaria tão despreciada entre nós, a ponto de se dizer que he uma planta exotica trasladada a esmo para o nosso pobre e indouto paiz.

O nosso digno promotor o Sr. Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, diria pouco em sustentação das accusações—sede bene preparatum.— No acto de dissolver-se a sessão do jury o Sr. Dr. Freitas pronunciou um pequeno, mas succulento discurso de despedida, agradecendo a promptidão, e inteireza, que ostentarão os juizes de facto em todo o decurso da sessão e conjurando-os para a repressão do crime; o qual foi recebido com muito especial agrado, e correspondido com muitos obrigados-dados pela maioria dos juizes, que se retiraram muito satisfeitos, e prazenteiros.

A policia da comarca esta' activa, e prosegue na captura dos criminosos, que inda andam por ahi algures. Se continuarem cortando sempre para a esquerda, e para a direita, sem excepção, conte o Sr. delegado com o nosso concurso, e fraco apoio, e não teremos duvida em lhe tecer os maiores encomios, como ja em outras occasiões o temos feito, sempre que os tem merecido.

Sem a restricta observancia da lei, não ha liberdade, nem felicidade possivel para os povos, nem para os individuos, por consequencia.

Afora aquelle Ganimedes, ou antropophago, de que lhe fallei na passada, que desvirtuou as duas pobres meninas, um outro raptou a outra inexperta; mas pagou logo á bocca do cofre; porque sahio da cadeia para cazar com a cuja, que inda desfructa as delicias da lua de mel, posto que saboreado sem vontade.

Se todos pagassem logo assim, e em bens de tão prompta execução, certo que as fileiras dos antropophagos se haviam rarefazer.

O commandante superior partio hoje com sua familia para essa praça, onde vae ella residir por tempos, e não elle, que para cá volta, logo que se finde a licença, que pedio de 15 dias: boa viagem!

Dizem por cá os matutos que quando vão á praça limpam o cabello e engordam (só com pão e manteiga, e peixe frito, e que se não tivessem tanta difficuldade em satisfazer certas necessidades mais gostariam do Recife.

Ora esses matutos sabem de cousas . . . ! Com effeito por cá fazem-se essas cousas com mais franqueza, e—ab'alto thoro—isto he de qualquer eminencia, o em campo raso.

Os pyrilampos estam-se mudando da cidade, com a noticia dos lampeões, que nos vem illuminar, porque dizem que não podem competir com a luz dos candieiros mas ja houve quem lhes pedisse, que se demorassem até chegarem os lampeões, para não succeder, que fiquemos, sem elles, e sem lampeões; assim como estamos até hoje sem abertura do rio.

Ora, será certo que ha na cidade de Goianna um boticario, que algumas vezes fica tão fora de senso, que lhe tira Bacho, que tem vendido massa caustica por pomada alvissima, e trincal por sal de glauber, a ponto de ja ter causado graves damnos. Oh! se isso he verdade, temam e tremam todos por suas vidas! Um assassino não será mais perigoso! Sr. delegado, Sr. fiscal, senhores da camara municipal, nossas vidas estão em perigo, e vós dormis, ou ignorais?!

Quem he elle, não sabemos; indagai, perguntai, e sabereis. O que podemos affirmar he que não ha risco algum em se comprar remedios aos senhores Leocadio e Crespo: porque são muito conceituados, e nimiamente zelosos e desvelados na promptificação dos remedios.

Sentimos muito, que essas nossas reflexões vão offender aos interesses de alguem, a quem estimamos e lastimamos; mas acima de todo isto, está o bem geral, a salvação de muitas victimas.

O silencio seria um crime inqualificavel, e por isso temos feito nosso dever, façam agora os outros o seu, para bem merecerem do publico. Veremos o que se faz, para sabermos o que devemos pensar e dizer.

Pedimos a camara municipal cá da terra, que não consinta mais apresentar-se aquelle flandrezinho, que serve de urna para a extracção das cedulas no jury, a que um juiz de facto rude, chamou brinquedo de *menino macho*. Ora a camara não tera' meios para mandar fazer uma urna decente para o jury, que he um tribunal de tanta gravidade e importancia? Venda o cylindrozinho de flandres a algum menino para seus brinquedos, e compre alguma urna decente, e se não tem meios para isso, peça uma quota a' assembléa provincial.

O Bandeira escrivão do jury disse que cabia a mão tarda por metter muitas vezes a mão no buraquinho do cylindro para tirar as cedulas.

As intrigas da terra ostensivamente parece que vão acalmando, ao menos ja não vemos os distinctos se aggredirem pela imprensa. Se elles tomassem meia duzia de dose de juizo, tudo se acabaria em bem.

(He bem achado aquelle dito, ou aphorismo de um sabio — todos se queixem de falta de dinheiro; mas ninguem de falta de juizo.—Com effeito he a maior falta que ha, e entretanto não ha quem se queixe della.

Senhores redactores, Vmc. ja deu minha encommenda aquelle senhor deputado que tanto se esforçou para que tivessemos lampeões? O abraço? Se ainda não lhe deu um, dê-lhe tres, para ver se elle consegue do Sr. governo a execução dessa offrenda. Deos nos livre que fique isso (na voce) sendo tão pequena cousa! Tudo he facil para o sul! Parece que o grafometro do governo aponta o rumo do sul! Veremos.

Adeos, até a outra vida, depois de 13 de junho.

O Calmante.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Ainda uma vez recorro ás columnas da sua bem conceituada folha, para noticiar aos seus leitores uma nova phase dessa malfadada questão da direcção geral da estrada de ferro d'Agua-Preta, na qual tenho lutado sozinho e sem amparo em prol da verdade, contra uma multidão de interesses, a terrivel força dos factos consummados.

No dia 26 do passado achava-me doente de cama na praia de Tamandaré, quando ás onze horas da noite recebo um officio do engenheiro do governo junto a companhia da estrada de ferro, avisando-me que no mesmo dia esperava encontrar-me na cidade do Rio Formoso para dar ao Sr. C. Lane, engenheiro da estrada de D. Pedro II em commissão do governo imperial, os precisos esclarecimentos acerca da mudança que eu tinha proposto na direcção da estrada de ferro desta provincia e acompanha-lo até Agua-Preta. Debaixo da mesma capa, vinha a seguinte carta ou officio do Sr. Lane:

Pernambuco 23 de abril de 1857.

Illm. Sr.—Tendo chegado aqui em commissão do governo imperial para examinar a estrada de ferro de Pernambuco, tenho a honra informar-lhe que um dos objectos da minha commissão he investigar uma proposta feita por V. S., para alterar a direcção da dita estrada, e por isso peço-lhe o favor de me dar quanto antes as plantas, secções, orçamentos e quaesquer outros esclarecimentos, sobre os quaes V. S. tenha baseado aquella proposta.

Sou de V. S. muito obrigado.—M. Lane.—Illm. Sr. Milet.

O aviso chegava tarde, e por outro lado não podia levantar-me da cama; todavia, logo que o dia amanheceu, mandei a toda pressa um dos meus empregados ao Rio Formoso para levar ao Sr. Lane os esclarecimentos que pude reunir, e servir-lhe de guia, porém já tinha passado e seguira para Agua-Preta.

Poucos dias depois voltei para o Recife, e indagando o caminho que seguira o Sr. Lane na sua viagem para o sul, soube com espanto que não seguira de modo algum a direcção que vinha indicada no «Diario» de 26 de julho de 1856 e 9 de janeiro do corrente anno, e atravessara do Serinhaem ao Una pelo meio da região montanhosa que cerca a cidade do Rio Formoso; por isso entendi que era preciso novo exame, procurei o Sr. Lane, propuz-lhe nova excursão para o sul, e procurei demonstrar-lhe que a minha direcção era mais economica e de muito mais rendimentos, que não se devia receiar a concurrencia do mar, que a ribeira do Una não era menos fertil e rica que a Escada etc. etc., porem todos os meus argumentos naufragaram diante da impassibilidade do illustre engenheiro que persistia em exigir planos, secções de orçamento, para poder comparar as duas direcções.

Pareceu-me, pois, que essa exigencia era plano calculado de antemão para rejeitar « in limine » e sem discussão as minhas idéas, e dirigi ao Sr. Lane o officio seguinte:

Illm. Sr.—Recebi em Tamandaré, no dia 26 do mez passado, o officio de V. S., firmado a 23 do mesmo mez, no qual participa-me « que um dos objectos da sua commissão he investigar uma proposta minha para alterar a direcção da estrada de ferro d'Agua Preta, pelo que exige de mim as plantas, secções, orçamento e quaesquer outros esclarecimentos, sobre os quaes baseei aquella proposta. »

Motivos poderosos que V. S. não ignora, fizeram, que me não fosse possivel responder-lhe immediatamente, o que procurarei fazer hoje.

Dir-lhe-hei em primeiro lugar, que não tenho endereçado proposta alguma aos governos, quer geral, e quer provincial, nem sou representante de interesse particular algum: engenheiro desta provincia desde 1840, e encarregado especialmente das obras do sul, entendi que a direcção proposta pelos Srs. Mornay e adoptada na corte, sem audiencia da repartição a que pertenço, fôra mal escolhida, era menos vantajosa ao governo e á propria companhia, e julguei cumprir um dever demonstrando-o, como supponho te-lo feito, sem precisar para isso dessas plantas, secções e orçamentos que V. S. parece considerar como base, « sine qua non » de qualquer exame deste genero, e que, ao meu ver, são inteiramente desnecessarios no caso actual.

Com effeito, mostrei que a direcção adoptada pelo centro da « Escada » era anti-natural e não achava lugar no systema de vias ferreas que indicavam as circumstancias hydrographicas e orographicas da provincia; (Questão de Geographia Phisica); que encontrava muitas difficuldades, tinha pendores de mais de 1 por cento, e assim mesmo um « tunnel » e grandes excavações de 100 palmos e mais de altura; (prova-o o perfil longitudinal do projecto Mornay-Borthwick), que atravessava terrenos montanhosos, pouco cultivados e povoados, longe dos centros de communicação e população. (Basta percorre-los.) Dahi tirei como corollarios, que as despezas de execução e costeio seriam grandes, os fretes diminutos, os lucros negativos, etc. (Questão de estatistica.)

Que a minha direcção apanha terrenos muito mais planos e commodos, não he preciso theodolito para certificar-se disto, pois até a ribeira de Una, são varzeas ou corregos, onde de vez em quando encontra-se o nivel das marés que serve de plano de comparação, e dahi em diante a linha segue a margem do rio Una, cujo declive he muito menor de 1 %, como vê-se do proprio perfil Mornay-Borthwick acima citado; que a parte da provincia atravessada por ella he mais rica, comprehende centros importantes da população e commercio, e que a estrada executada em direcção teria todo o frete da outra, e outro tanto pelo menos da zona baixa-mar, he questão de estatistica e não de plantas, secções de orçamentos, entretanto para o governo e a companhia são estas as duas questões principaes, pois trazem menores declivios, menor despeza de construcção e de costeio, e maiores rendimentos.

Se, portanto, S. S. precisa de quaesquer explicações a respeito, alem das que sahiram nos « Diarios » de 26 de julho de 1856, 9 e 30 de janeiro, e 9 de fevereiro do corrente anno, estou prompto a ministra-las, porem se persistir em considerar a apresentação de plantas, secções e orçamentos como indispensavel, não poderei satisfaze-lo, e protestando contra qualquer informação sua, por ser necessariamente desprovida de base, appellarei novamente para a opinião publica, que mais cedo ou mais tarde reconhecera' a exactidão das minhas previsões neste negocio, como ja o reconheceu na dos vapores da companhia costeira.

Deos guarde a V. S. Recife 7 de maio de 1857.

Illm. Sr. C. Lane, digno engenheiro em commissão do governo imperial. — *Henrique Augusto Milet*, engenheiro do sul da provincia.

Ainda espero a resposta, e supponho que não virá, pois he claro que se quer abafar as minhas reclamações: a exigencia das « taes plantas, secções e orçamentos, » que não se organisariam, ainda que mui perfunctoriamente, com menos de seis contos de reis e seis mezes de trabalho, não passa de um cavallo de batalha, pois não são precisos «plantas, secções e orçamentos, » para verificar uma por uma, todas as asserções contidas nos meus communicados, e reconhecer que, se a minha direcção he mais comprida (pois tem com pouca differença 84 milhas), em troca, passa por terrenos planos, ferteis, ja povoados, e semeados de villas e cidades, e offerece alem de todo o frete que pode dar a outra direcção, outro tanto pelo menos devido aos engenhos e commercio do litoral.

Sou, senhores redactores' etc. —

Paranga, 23 de maio de 1857. —*Henrique Augusto Milet*, engenheiro do sul da provincia.

Srs. redactores.—Lendo a carta que o Sr. tenente coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, fez publicar no « Jornal do Commercio » desta provincia, não quiz retirar-me desta cidade sem que pela imprensa lhe desse tambem a conveniente resposta, mas a que lhe vou dar he tão comedida e digna de mim, quanto a que me deu o Sr. Alvaro he digna d'elle.

Não entro na analyse dos factos narrados n'essa carta, por isso que a minha narração anterior á que o mesmo Sr. allude, acoimando-a de falsa e mentirosa, he a verdade. Entre a verdade, e a mentira desta ou daquella narração não ha meio termo, só uma dellas he falsa, assim como só uma he verdadeira.

Em taes circumstancias he escusado insistir sobre as inexactidões e falsidades de que esta eivada a carta a que me refiro, porque o publico na ausencia de outros dados não pode distinguir o que he verdadeiro do que he falso: mas certamente que toda a gente o dirá, se conhecesse melhor o Sr. Alvaro o seu modo de proceder, e o conceito em que elle he tido pelos seus proprios parentes, e amigos. As duas cartas que vão transcriptas abaixo desta do Sr. Zeferino Gonçalves Lima Granja, de sua propria irmã a Sr. D. Isabel darão testemunho do caracter, e qualidades que ornam ao Sr. Alvaro e contentando-me com esta apreciação que não he suspeita, nem uma palavra acrescentarei sobre este assumpto.

Não concluirei sem fazer salientes duas novas falsidades do Sr. Alvaro escriptas com todo o desplante na mencionada carta. Diz o Sr. Alvaro que eu fora de o Pajehú ao Ouricury esperar pela sua demissão, e que desesperando por não a ver chegar, retirei-me, regressando depois para alli por haver encontrado em caminho o portador que a levava, etc.»

Ora se eu asseverava que o presidente era homem de cartas brancas, procurando assim desconceitua-lo, como he que estava em tão intimas relações com elle que alcançava a demissão do Sr. Alvaro e tanto contava com elle que a fôra esperar em Ouricury? E se de facto essa « entente cordiale » existia entre mim, e o Sr. Sergio, como e porque o procuraria eu desconceituar?—dizendo d'elle o que diz o Sr. vigario Francisco Pedro, e o Sr. Alvaro em dissera?

Em outro trecho desta carta diz o Sr. Alvaro o seguinte:

« Ja não se lembra de sua prudencia quando em 1849 no collegio do Exu ella lhe servio de amparo para não ser maltratado, e talvez victima, seu proprio irmão, pelos seus novos amigos de hoje. »

Ora, senhores redactores, he preciso muita impudencia e cynismo para escrever-se o que ahi fica dito, quando eu nunca fui ao Exú, nem em 1849, nem em epoca alguma !!!

Ha calumnia destas revolta por tal forma e excita tanto o desejo de uma bem merecida resposta, que eu paro aqui para não da-la porque como disse só quero dar a resposta que he digna de mim, e de meu caracter. Muito embora o Sr. Alvaro com todo o desfeiamento lance-me injurias a mãos cheias, eu não o acompanhei nesse terreno.

Sou, senhores redactores etc. etc.

Recife 1 de junho de 1857.

O padre *Marçal Lopes de Siqueira*.

Illm. e Rvm. Sr. Marçal Lopes de Siqueira.—Participo a V. Rvm. que o vigario Francisco Pedro, querendo sustentar a miseravel calumnia, que arguio contra V. Rvm. na carta que dirigio ao Exm. Sr. Sergio, e não achando, entre as pessoas imparciaes quem se quizesse prestar a semelhante infamia, recorreu aos seus inimigos, a aquelles mesmos, que tem ajudado ao tal vigario a persegui-lo, e affirmam-me, que tambem se prestou a isso o meu degenerado irmão Alvaro; mas não admiro porque (com magoa o digo) tendo elle tornado-se inimigo de todas as autoridades, não só do termo como da comarca, começando desde o juiz de direito até o ultimo inspector de quarteirão, tendo elle tornado-se inimigo de todos, de outras provincias, que aqui tem residido, tendo elle mettido a discordia entre seus proprios parentes, de cuja maior parte he inimigo rancorroso, tendo mettido a discordia entre a familia de V. Rvm. e os poucos parentes que ainda o cercam, não obstante os esforços que V. Rvm fez para o harmonisar, tendo mettido a discordia entre seus proprios irmãos, porque não he desconhecida a perseguição que elle me tem feito a maneira de Caim, e muito principalmente depois que teve a loucura de suppor, que eu tinha concorrido para sua demissão; não era muito que depois de tudo isso se prestasse a affirmar semelhante falsidade que he filha delle, e do vigario Francisco Pedro.

Eu sou testemunha de ter elle dito em minha casa que o presidente quando o dimittio não tinha outro fim senão ganhar a eleição, e disse, V. Rvm. que o governo era incapaz de semelhante imputação; entretanto affirma que V. Rvm. dissera aquillo que só foi dito por elle. He infeliz o homem, que só tem por amigo sua ambição e perversidade.

Saude e paz appeteço a V. Rvm. de quem sou atenciosa e reverente serva.

Ouricury 28 de abril de 1857.

Isabel Adelaide Granja de Siqueira.

Illm. e Rvm. Sr. Marçal Lopes de Siqueira.—Esta tem por fim communicar a V. Rvm., que o estonteado vigario desta freguezia Francisco Pedro tem procurado provar a celebre mentira, que elle profirio contra V. Rvm. a respeito de carta branca, e na impossibilidade de provar com pessoas honestas, e imparciaes esta calumnia tão infame quanto he infame seu autor, recorreu (segundo consta-me) ao meu tio Alvaro ao Liberato, e ao celebre juiz de paz, que de accordo com estes suspenderam os trabalhos da eleição, e todos inimigos gratuitos de V. Rvm. E eis o tal vigario desempenhando fielmente o papel de judas, com a differença, que judas, senão me engano, limitou se em vender o Divino Mestre, e este novo judas não só vendeu V. Rvm., como se encarregou de procurar testemunhas falsas para o levarem ao cada-falso; que terrivel sorte he a do rebanho, confiado a pastor tão corrupto e perverso !!

Parece que não temos lei, uma vez que passam impunes crimes desta ordem.

Desejo-lhe saude e felicidades, pois sou com estima e amizade, de V. Rvm. amigo respeitador e criado.

Ouricury 30 de abril de 1857.

Zeferino Gonçalves Lima Granja.

Srs. redactores.—Rogo a Vmcs. tenham a bondade de publicar no seu acreditado jornal a seguinte question d'astronomia nautica, que apresento, com o unico e louvavel fim de excitar os pilotos ao estudo da sua profissão.

1.ª Pergunta.

Estando um piloto em latitude N 41 gráos, 28 minutos, 34 segundos, verificou pelo calculo que o seu chronometro tinha um atrazo de 2 horas, 5 minutos e 15 segundos, com respeito ao tempo apparente. Em seguida navega ao NNE a distancia de 89 milhas; e então observa um phenomeno celeste, marcando o mesmo chronometro 1 hora, 13 minutos e 21 segundo. O movimento diurno de dito relox he 3 segundos e 6 cent. em adiantamento. O intervallo das duas observações 10 horas.

Quer se saber a hora apparente exacta ao momento da observação do phenomeno, tanto no meridiano onde este phenomeno teve effeito, como em aquelle onde se determinou o estado do chronometro.

Dando á luz esta question que he minha primeira, e por isso de mais simples solução, creio que Vmcs., Srs. redactores, farão mais este serviço ao joven imperio, onde (salvo honrosas, porem poucas excepções) jazem os pilotos na mais crassa e deploravel ignorancia, abandonando criminosamente o estudo da geometria e da astronomia, que nada menos importam que a vida dos homens, e a prosperidade da patria.

Seu venerador e criado,

J. A.

Não temos os precisos conhecimentos para satisfazer ao Sr. correspondente.

Os Redactores.

Continuarei, Srs. redactores, como disse hontem, nas explicações que devo ao Sr. deputado G. Guimarães.

Pretendendo demonstrar a conveniencia de um açude em Bom Jardim, disse S. S.:

« A historia do açude de Bom Jardim he esta. No anno, creio que de 1854, dor occasião de *ter ido tomar ares* o Sr. engenheiro Mello Rego ao centro; na volta para esta cidade foi a Bom Jardim tirar a planta do açude, desde quando esperamos pela solução de seus trabalhos, e porque nada mais se proceu, pedi eu esclarecimentos ao governo acerca desse açude, porem soube antecedentemente que o engenheiro tendo perdido esses esclarecimentos, pedira á outro que tirasse essa mesma planta, mas o que he certo he, que até hoje nada se fez a respeito de Bom Jardim, sendo alias uma obra de grande necessidade para os povos daquella importante povoação. »

Como se vê, resulta do que diz o Sr. G. Guimarães que eu fiz uma viagem toda em beneficio de minha saude ao centro da provincia, e que de volta della, talvez para aparentar o meu fim, ou mesmo por um certo desencargo de consciencia, fui a' Bom Jardim levantar a planta de um açude, o que em resultado não fiz, porque perdi os apontamentos e notas (os esclarecimentos) de que deveria servir-me.

Asseguro que as informações que S. Rvm. teve á esse respeito, são falsas.

Primeiramente devo dizer, que não fui ao sertão tomar ares; fui em commissão, por ordem superior expressa, que recebi, como se podera' ver nos archivos da repartição das obras publicas. Em segundo lugar saiba-se tambem, que a planta do açude e villa do Bom Jardim foi por mim levantada naquella occasião, e existe no mesmo archivo, onde o Sr. deputado Guimarães, ou outro qualquer, a podera' ver e examinar.

Para que eu fosse tomar ares, preciso fôra que obtivesse uma licença do governo da provincia, visto que então me achava encarregado de trabalhos na estrada do norte, donde me não podia afastar por muitos dias.

Ora, longe de ter essa licença, o que tive foi a incumbencia pouco agradavel de ir na fôrça do verão a' Villa Bella, devendo tocar em Ingazeira, Flores e Baixa Verde, e voltar por Lagoa de Baixo, Cimbres, Pesqueira, Brejo, Taquaritinga e Bom Jardim, demorando me em cada um desses lugares o tempo unicamente preciso para certos exames, informações e trabalhos, que exigiam a presença de um engenheiro. As instrucções que a' esse respeito recebi, acham-se registradas na secretaria da mencionada repartição, e ahi podem ser vistas.

He verdade que dous mezes antes de minha viagem, desejei, por conselhos do meu amigo o Dr. Sá Pereira, pedir uma licença para ir, não para Pajeú, mas para Caruarú ou Cariris-velhos, afim de ver se me curava de males do que ainda hoje soffro. Mas reconhecendo que isso causaria algum transtorno ao serviço, quando era preciso reparar com promptidão os estragos da grande cheia, desisti de meu intento por attenção ao director de então, o Sr. Dr. Mamede, que sempre me foi merecedor de toda a deferencia.

Pouco depois aconteceu, que o arrematante do importante açude de Villa Bella, querendo fundar o sangradouro, que devia ser marcado por um engenheiro, e em sua presença fundado, instava pela ida desse empregado, e ainda mais porque tendo ja' trabalhos executados para receber a primeira prestação, queria que se comprisse as condições do seu contrato. Chamo a' esse respeito o testemunho do Sr. Antonio da Silva Gusmão, procurador daquelle arrematante, que por mais de uma vez instou com o Sr. Mamede para que mandasse o engenheiro examinar a obra.

Foi designado para essa commissão, que alias me cabia, porque até então nunca tinha sido mandado á pontos longinquos, como quasi todos os meus companheiros; e partindo desta cidade no dia 2 de outubro, á ella cheguei de volta no dia 2 de dezembro. Isto he, em 60 dias fiz um trajecto de quasi 250 leguas, o que dá um termo medio de mais de 4 leguas por dia.

Que bellos e proficuos ares não deveria eu ter tomado, gozando do sol do sertão e de todos os incommodos e privações inherentes a uma viagem na força do verão, por lugares invios e inhospitos!

Recommendo ao Sr. padre Guimarães que nunca inveje para si os gozos e proveitos que então desfructei.

Voltando porem ao açude de Bem-Jardim, devo dizer que o que deixei de fazer e me faltou para a confecção do orçamento foi o nivelamento; e isto por falta do instrumento respectivo, que tendo-se desarranjado na viagem, não podia servir. Mesmo assim tentei fazer o trabalho com elle; mas quando no gabinete me quiz servir das notas e medidas tomadas vi que tinha perdido o meu serviço.

Disso dei conta ao director de então, o Sr. Dr. Mamede; e como tempo depois o Sr. Lieutbiere tivesse de ir ao Limoeiro, eu pedi-lhe que aproveitasse a occasião para chegar a Bom Jardim e fazer o dito nivelamento, visto que o que eu tentara fazer estava perdido. D'aqui nascea naturalmente o equivoco, e veio a historia dos esclarecimentos perdidos.

Tendo porem aquelle engenheiro feito aquelle trabalho, que entregou na repartição, e acontecendo que nesse anno assim como no presente, se não marcasse quota na distribuição dos fundos para o mencionado açude, não foi confeccionado o orçamento. Mas he isso o que menos custa; e tanto assim que esse orçamento ja se acha confeccionado presentemente, importando em 1:155$ rs., e será brevemente remettido ao governo, não o tendo sido ja, porque se deve esperar pelo exercicio futuro.

Devera fallar tambem do açude de Limoeiro, acerca de cuja obra bastante se alongou S. S., censurando o engenheiro que a projectou. Mas achando-se esse engenheiro fóra desta cidade, e sendo de suppor que de volta queira elle mesmo dar as devidas explicações, julgo não dever adiantar-me, dando uma resposta que não sera tão satisfactoria como a delle.

Resta-me agora tratar da ponte do Camorim, o que deixo para o seguinte artigo.

Sou, Srs. redactores, seu etc.

F. Raphael de M. Rego.

Srs. redactores.—O bacharel Christovão Xavier Lopes fez publicar no «Liberal Pernambucano» n. 1366 uma collecção de epithetos de bom gosto que, sendo contra mim dirigidos, deixa-los-ta sem resposta, a não ser a promessa feita pelo meu amigo e irmão o Sr. Guilherme no de Albuquerque Martins Pereira, no numero 1367 do referido jornal; pois o bacharel Xavier Lopes o que quer he apresentar-me ao publico como seu inimigo, e assim diminuir a impressão que possa causar o meu procedimento ulterior.

A paternidade das missivas que são publicadas ahi, e aqui escriptas, me he attribuida pelo bacharel Xavier Lopes, que coloridamente se prevalece do—he sabido de todos—para maltratando-me dar pasto ao seu genio maligno, e poder a salvo indispor-me com os numerosos amigos que felizmente possuo na comarca.

O bacharel Xavier Lopes, em sua vida de juiz tem taes masélas, que, sem medo de errar-se, podem ser classificadas como resultado de prevaricações immoralidades e da ignorancia, não obstante ostentar-se um prototypo de probidade, um poço de sciencia e um symbolo da virtude.

Sr. Xavier Lopes, quem correu uma vez, corre duas e correrá tres, assim haja motivo; portanto abata esse orgulho de bochechas, que em nada lhe aproveita.

Acima de nós, Sr. Xavier Lopes, temos um juiz de direito que he o inspeccionador do nosso procedimento e que imparcial, illustrado e justiceiro, como he, se não levara por meras attenções.

Não se persuada, Sr. Xavier Lopes, que tera a satisfação de ver-me privado do exercicio da promotoria, não, pois actualmente se não demitte com tanta pressa como Vmc. deseja, e tem propalado, e muito principalmente depois que teve a malevola leviandade de em participações officiaes, attribuir-me o apparecimento de cacêtes e baias nas janellas da casa, que tinha Vmc. occupada por sua ama, escravo e com mensal Diogo Jacques da Silva, esquecendo-se que havia dito a pessoa que nos deve merecer muita consideração que me julgava incapaz attenta a minha educação.

O Sr. Xavier Lopes, deve não ignorar que todo homem he bom em quanto o contrario se não provar, e que sendo Vmc. inimigo (sem causa) do meu amigo, a que denomina de fallido, o seu juizo a respeito delle, está eivado do despeito que o domina, pois o procedimento do meu amigo para com Vmc. tem sido tão differente que as vezes me parece impossivel ser verdade tudo quanto o bacharel Xavier, Lopes diz do meu amigo, ja chamando-o de-ladrão,-ja de banca roteiro fraudulento—e ja finalmente de fallido e se mais mundos houvera lá chegara o Sr. Xavier Lopes. A tudo isto o que faz o meu amigo? conserva-se silencioso, e quando diz alguma cousa he, para fazer ouvir palavras de paz—eu lhe perdôo os males e desgostos que me ha causado...

Muito longe iria, se quizesse imitar ao meu muito illustrado e probidoso collega, que comigo se não quer confundir; mas não quero deixa-lo só, por isso termino a presente carta como terminou a sua o Sr. Xavier Lopes: isto he dar-lhe-hei (como costumo) a resposta que se costuma (ou antes que merece) dar ao cão que ladra nas ruas, Christovão Xavier Lopes.—A publicação desta carta e dos documentos he favor que jamais será esquecido pelo.—De Vmc. patricio, amigo criado e obrigado.

Caruarú, 8 de maio de 1857.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Diz o bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, que precisa, a bem de seu direito, que V. S. mande ao escrivão de orphãos lhe passe por certidão o seguinte: 1.º o que disse o supplicante de fl 13 a fl 15 nos autos de inventario do finado Joaquim José da Silva; 2.º se consta de ditos autos, alem do mandado, fora requerido o comparecimento do juiz de orphãos a casa do inventariante; 3. o despacho de deliberação de partilhas, em toda sua integra, escripto a fl 15 v., tudo em termos que faça fé.—Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal, deferimento receberá mercê.—Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Passe em termos. Villa de Caruarú 27 de março de 1857.—Xavier Lopes.

O capitão Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, escrivão de orphãos da villa de Caruarú e seu termo, comarca do Bonito, provincia de Pernambuco por S. M. I. e constitucional que Deos guarde etc.

Certifico que, revendo os autos do inventario do finado Joaquim José da Silva, n'elles a folhas 13 a folhas 15, que trata o 1.º quisito na petição retro, consta o seguinte:

Não podendo esta curadoria por forma alguma concordar com as avaliações de folhas 8 a folhas 10, pois foram praticadas por um individuo, que não lhe merece confiança alguma. He preciso notar que esta curadoria encontra differença na redacção do termo de louvação a folhas 6, entre o que esta escripto e o que se passou, motivo que me obriga a fazer certas declarações, para que a todo o tempo conste qual o procedimento do curador, no nobre, importante e importante exercicio de suas funcções, e que tem buscado por merecer a estima do publico e a contemplação do soberano, como o ensina Pereira de Carvalho; quando o curador foi convidado, pelo Sr. juiz, para louvar-se, declarou se louvara no Sr. tenente Francisco Antonio da Silva, pessoa por demais digna, para exercer as funcções de avaliador, funcções que ja exerceu, com proveito dos orphãos e aprazimento desta curadoria, alem de ser considerado pelo governo da provincia nas circumstancias de merecer a nomeação de terceiro supplente d'este juizo e primeiro do delegado.

Feito o que declarou o senhor julgador, que—secusara—ao louvado e pedio se louvasse em outro individuo de que não quiz aceitar a curadoria pois duvidava e duvida encontrar a um outro individuo em melhores circumstancias, que as do seu louvado, e não reconhece poder no senhor juiz para recusar o seu louvado, não só porque a ord. livro terceiro tit. dezoito, quer que a louvação seja ao—mais aprazimento das partes que for possivel—como ainda Pereira de Carvalho prin. tit. sobre o proc. orphanalogico part. primeira nota 89, diz que o juiz do inventario tem não só direito mais até obrigação de rejeitar e não recusar os nomiados quando elles são inhabeis, ou quando a lei resiste a sua nomeação e cita como exemplo a louvação de um individuo que não sabe ler, para avaliador de uma livraria.—Este exemplo e outros citados na referida nota servem para corroborar a opinião do mesmo Pereira de Carvalho, e a desta curadoria, que se conforma com o disposto na ordenação cit. paragrapho 1º nas palavras, e o mais aprazimento das partes que ser posse. Demonstrado como fica, que o senhor juiz não podia recusar a louvação da curadoria, ja porque a lei o nao permitte, por que a pessoa em que recahio a louvação esta' nas melhores circumstancias possiveis, para ser avaliador e ja finalmente por que não tendo o Sr. juiz dado—o motivo—ao curador que presente estava porque recusava ao louvado, da curadoria, e só o depois que o curador se retirou foi que mandou ao escrivão dictasse no termo de louvação havia recusado por ser o louvado da curadoria insolvavel, terceiro supplente do juizo e primeiro da delegacia.—Entretanto que isto fazia para cohonestar o seu acto, poucos momentos havia que repellir um requerimento feito por palavra pelo curador.

O procedimento do senhor juiz he por demais offensivo a curadoria, que tendo consciencia de seus actos não pode consentir em ser ludibriado, ficando apena desmoralisada e privada de continuar a prestar-se a defeza dos desvalidos orphãos, que nem sempre encontrão em seu juizo um verdadeiro pai, e que por tanto requer seja desonerada das funcções, que exerceu neste juizo, com grande prejuizo em seus interesses particulares.

E como se julgue inutilisada para bem cumprir com os deveres que lhe são inherentes, pela nenhuma confiança que lhe dispensa o Sr. juiz, a ponto de repelir a louvação com que se tem occupado, e espera será' attendida.

Requer tambem ao senhor juiz mande ao respectivo escrivão declare a razão por que mencionou no referido termo de louvação o ter-se ausentado o curador com desabrimento, quando o curador ao retirar-se declarouse retirava para usar dos meios que a lei lhe faculta—o que em nada se parece com desabrimento.

Cumprem declarar em bem dos orphãos, que não consta dos presentes autos fosse requerido pelo inventariante o procedimento do inventario em casa de sua residencia, provando impossibilidade phisica de comparecer em juizo, accumulando-se custas sem motivo justificado e em prejuizo dos menores. E, terminando requeiro seja dado curador aos orphãos para que esies possam contar com defensor que mereça a confiança do senhor juiz.

Caruarú treze de março de mil oito centos cincoenta e sete, o curador Martins Pereira.

Ao segundo quisito na mesma petição tambem não certifico que consta dos autos fôra do mandado, que fosse requerido a factura do inventario de que trata a petição retro, em caso da inventariante.

Ao terceiro consta o despacho de deliberação de partilha em toda sua integra como o supplicante na mesma petição retro requer ser do theor seguinte.

Proceda-se a partilha com igualdade recommendada pela lei. Os partidores venham a minha presença para receberem a forma da mesma; estranho ha o procedimento do doutor curador em sua resposta a folhas e folhas, naqual desconhecendo sua missão e abusando do despacho em que foi mandado ouvir esqueceu-se inteiramente do respeito devido a juizo e das regras mais triviaes do direito. He indisputavel que o juiz pode não aceitar a louvação e casos ha, como diz o Sr. Pereira de Carvalho not. 89 da 1.ª do proc. a fl. que não se pode, como deve regeitar os nomeados; as declarações do termo a folhas cinco e folhas 6, explicam sobamente a justiça do procedimento deste juizo, por quanto a fallencia (alem do mais) do nomeado, reconhecida pelo artigo 797 do cod. commercial brasileiro, que he lei regente o inutilisava, por que o falido não pode exercer funcções publicas, nem inspirar confiança senão depois de sua justificação.

As mais considerações indefiro por ineptas falsas, e desrespeitosas ao juizo.

Villa de Caruarú vinte e quatro de março de mil oito centos cincoenta e sete. — Xavier Lopes. — E mais senão continha, na resposta que diz o supplicante a folhas treze a quinze, e o que requer no segundo quesito e o despacho de deliberação e toda sua integra, que eu escrivão no principio desta declarado e abaixo assignado bem fielmente fiz copiar por certidão dos proprios autos aos quaes me reporto e dou fé e vai isto na verdade sem causa que duvida faça subscripta e assignada na forma do estylo nesta sobredita villa de Caruarú, aos vinte e sete de março de mil oito centos cincoenta e sete. —Trigesimo sexto da independencia do imperio do Brasil.—Eu Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, escrivão de orphãos subscrevi.

Illm. Sr. capitão Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos.—Preciso que V. S. me diga; 1º. quem foi que redigio o termo de louvação escripto nos autos de inventario do finado Joaquim José da Silva; 2.º se as palavras—o seu louvado era uma pessoa insolvavel e por isso deixara de merecer etc. etc., foram escriptas quando eu me achava presente; 3.º quem foi nomeado pelo juiz para louvado; 4.º onde se achava essa pessoa; e 5.º em quantos inventarios tem servido de avaliador o Sr. Diogo Jacques da Silva.

Permitta-me usar de sua resposta como convier ao de V. S. amigo e patricio muito obrigado.—Sua casa em Caruarú 6 de maio de 1857.—Illm. Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Respondendo a carta de V. S., tenho a dizer-lhe que o termo de louvação até as palavras, sendo ahi presentes, foram por mim redigidas e dahi por diante, foi pelo juiz até o ultimato do termo; e as palavras a que V. S. se refere, foram escriptas não estando V. S. presente, e que fora nomeado Diogo Jacques da Silva, estando presente ao acto da nomeação do juiz, e em quanto ao ultimo deixo de responder, pois não me he possivel rever os autos, onde tenha sido nomeado avaliador o dito Jacques, e assim julga ter respondido os quesitos de sua carta o de V. S. amigo patricio muito obrigado.

Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos.

Publicação a pedido.

Por occasiao de retirar-se para a villa do Cabo, o meu amigo o Rvm. Sr. Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos.

SONETO.

Tabernaculo de paz carmelitano,
Onde leis do Senhor tem pura essencia,
Lamenta de teu filho a curta ausencia,
Mas, sensivel de mais no peito humano.

E tu, oh! Templo d'amizade lhano,
Tambem hoje lamenta a não frequencia
Desse amigo fiel por excellencia,
Que da sãa lealdade entrou no arcano.

Lamenta muito e muito a sós comtigo
Desse amigo o partir, que eu nem contemplo
Por distante se achar, oh! fado imigo,

Um claustro ja sem luz, vasio um Templo!
Suspirando saudoso um peito amigo,
Distante do Carmelho o astro, o exemplo!

J. M. A. C.

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE 1. DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—10 0/0 ao anno
Couros seccos salgados—310 rs por libra.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Desconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . . 16$000
« « 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . . 2$000
Pesos columnarios . . . . . 2$000
» mexicanos . . . . . 1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 1 DE JUNHO DE 1857.

Directores da semana os senhores:—Manoel Gonçalves da Silva e José Pereira Vianna.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . 7:900$269

Descarregam hoje 2 de junho.

Barca ingleza—Bonita—mercadorias.
Barca ingleza—Amateur—idem.
Barca ingleza—Sarah—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Mignonette—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Syren—idem.
Brigue portuguez—Tarojo III—diversos generos.

IMPORTAÇÃO.

Brigue escuna dinamarquez «Maria,» vindo de Hamburgo, consignado a agencia; manifestou o seguinte:

10 caixas sapatos de borracha, 4 ditas brins, 4 ditas fazendas de seda e de meia dita, 2 fardos meio panno, 1 dito e 4 caixas chales de meia lãa e ditos de lãa e algodão, 22 ditas meias luvas e lenços de algodão, 1 dita lonas, 2 ditas chapéos de chuva de algodão, 2 ditas de feltro, 1 dita cofre de ferro, 200 ditas velas, 8 ditas bezerros envernisados, 1 lata biscoitos, 1 peça de carne fumada, 563 barras de ferro, 1 pacotinho amostras; a N. O. Bieber & C.

1 pacote papel de imprimir, 5 ditos papelão, 1 barrica cola, 1 caixa espartaria, maças thesouras etc., 2 ditos lacca em folha; a Christiani & Irmão.

6 fardos papel de imprimir, 2 ditos papelão, 3 ditos chapéos de feltro, 2 caixas pianos e mochos, 1 dito biscoitos; a ordem.

2 caixas pianos; a Domingos Alves Matheos.

5 ditas fazenda de lãa, 1 pacotinho amostras; a J. Keller & C.

6 ditas fazenda de linho, 1 pacotinho amostras; a H. Bruno & C.

43 caixas e 21 barricas ferragens objectos de latão etc., e 10 caixas armamentos, 17 ditas mercearias, 1 dita vidros, 3 ditas mobilia, 50 ditas velas, 1 dita encerado, 13 ditas objectos de pao e brinquedos, 100 ditas e 2 barris queijos, 100 ditas chumbo, 2 ditas semente de linhaça, 2 caixas lenços de seda, 2 ditas chales de algodão e ditas de meia lãa, 2 ditas chapéos de lãa, 25 ditas meias, 23 ditas e 1 fardo fazenda de algodão de lãa e dita de meia lãa, 10 maços cabo, 120 pacotes papel de embrulho, 1 caixote objectos de ouro, 1 pacotinho enveloppe para cartas, 25 pacotes papelão, 2 pacotinhos amostras; a Issac Curio & C.

9 barricas ferragens; a E. U. Wyatt & C.

20 caixas licôr; a J. Ramos e Silva.

2 caixas charutos, 2 ditas agoa de Selte, 2 ditas vinagre de toucador, e sabonetes, 5 ditas conservas, 1 dita agoa de colonia, 4 ditas, 2 cestos louça, 2 fardos rolhas, 3 barris azeite para salada, e dito licôr, 1 caixa com 31 duzias de cadeiras de junco; a J. Praeger & C.

95 caixas e 20 fardos fazendas de algodão de linho de seda de lãs e mixtas, 200 caixas velas, 1 dita piano, 2 ditas pelles envernisadas, 100 volumes papel, 1 balança decimal, 50 maços cabos, 400 frasqueiras e 150 barricas genebra, 3 pacotinhos amostras; a C. J. Astly & C.

150 caixas velas, 2 ditas pianos, 2 ditas pinturas, 75 ditas queijos, 4 ditas pelles envernisadas, 4 ditas cofres, 13 ditas meia de algodão, 1 dita charutos, 100 ditas e 20 barricas genebra, 25 presuntos, 1 caixa estejos vastos, 1 pacotinho amostras; a Rabe Schmettau & C.

16 caixas fazendas de lãa, de algodão e mixta, 1 dita chales de meia lãa, 3 ditas mobilia, 8 ditas tintas em oleo, 2 pacotinhos amostras; a Schaphistlin.

5 caixas pelles em obra, 2 ditas mercearias, 7 ditas e 2 barricas ferragens e objectos de aço e latão etc.; a J. Halliday & C.

Vapor nacional «Iguarassu», procedente dos portos do norte manifestou o seguinte:

30 meios de sola; a Antonio Faustino Rocha.
48 ditos dito; a Tasso & Irmãos.
1 pacote cominhos, 9 garajaos peixe, 1 caixa cêra e baxo, 1 maço camurimpim; a Francisco Tavares da Silva.
3,600 toros de mangue; a Maciel Junior.
292 meios de sola, 1 molho couruinhos de bezerro; a José Antonio Rodrigues Boução.
2 garajaos peixe; a José Carlos Pessoa.
10 meios de sola, 2 couros salgados, 14 molhos couruinhos; a Figueira Saboia.
1 caixa café; a José Julio Albuquerque Barros.
3 caixas queijos; a Luiz José Sá Araujo.
22 caixas gomma, 1 barriquinha queijos; a Antonio Alberto Miranda.
28 caixas gomma; a Antonio Lopes Pereira Mello & C.
2 caixas calungas; a Siqueira & Pereira.
1 dita ignoro; a José Martins Pinheiro.
31 couros salgados; a Antonio.
2 pipas azeite, 1 barril verniz, 25 ditos carne salgada, 1 dito ovas, 5 ditos e 10 caixas queijos, 8 ditos assucar, 60 ditos farinha de mandioca, 1 dito gomma, 1 caixão objectos usados, 1 dito gomma, 53 couros salgados, 4 ditos de cabra com cabello, 41 meios de sollo, 79 molhos couruinhos cortidos, 217 caixas cera de carnauba, 600 molhos palha, 16 caixotes fumo, 1 balceira; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . 8:294$754

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 . . . . . 623$095

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 1. DE JUNHO DE 1857.

Gibraltar—Brigue inglez «Carrickfergase», Johnston Pater & C., 2,250 saccos assucar mascavado.
Valparaizo—Brigue hamburguez «Elbe», Amorim Irmãos, 500 saccos assucar branco.
Valparaizo—Barca ingleza «Jame Annas», Amorim Irmãos, 500 saccos assucar branco.
Canal—Brigue inglez «Mary Ware», C. J. Astley & C., 500 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Brigue portuguez «Relampagos», T. de Aquino Fonseca & Filho, 40 saccos assucar mascavado, 29 barriquinhas saccos assucar branco e mascavado, 19 cascos mel.
Lisboa—Barca portugueza «Maria Josés», Francisco Severiano Rabello & Filho, 30 pipas aguardente, 28 pranchões de amarello.
Philadelphia—Brigue americano «Fairy», Rostron Rooker & C., 1,892 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Amsterdam pela Bahia, escuna hollandeza «Antijen», de 157 toneladas, conduzio o seguinte:—parte da carga com que entrou neste porto, 400 barricas com 3,581 arrobas de assucar, 1,000 couros seccos salgados.

Rio da Prata, polaca hespanhola «Rosita», de 269 toneladas, conduzio o seguinte: — 130 saccos, 450 barricas e 100 meias ditas com 6,684 arrobas e 22 libras de assucar, 150 pipas aguardente, 10 ditas espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . . 551$952

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . 3:812$128

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 1 a 6 de junho de 1857.

Assucar branco	@	4$500
» mascavado	»	3$400
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$900
» » » » 2.ª »	»	7$200
» » » » 3.ª »	»	6$800
» em caroço	»	1$912
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	$850
» de cachaça	»	$600
» de canna	»	$800
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	d. garrafa	$200
Arroz pilado	arroba	3$200
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$500
» » mendobim e de coco	»	1$440
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	9$000
Cacau	»	3$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Cafe bom	arroba	5$500
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	2$560
Couros de boi salgados	@	$340
» seccos ou espixados	»	$350
» verdes	»	$226
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
» » carneiro	»	$360
Doce de calda	@	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jalea	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Estopa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$500
» » milho	»	2$400
» » mandioca	Alqueire	3$000
Feijão	alqueire	10$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq.	2$500
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	1$000
» » » toros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	21$000
» » louro	»	18$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos » » » »	»	18$000
Mel	canada	$300
Milho	alqueire	2$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Salsão	@	$120
Salsa parrilha	@	18$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31 de maio

Granja e portos intermedios—10 dias e 10 horas, vapor brasileiro «Iguarassu», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, carga varios generos.

Londres—37 dias, brigue inglez «Syren», de 260 toneladas, capitão Richard Griffen, equipagem 10, carga objectos para a estrada de ferro; a Rothe Bitoulac. Pertence a Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Rosita», capitão Raphael Girbau, carga aguardente e assucar.

Lisboa, patacho brasileiro «Brilhante», capitão José Daniel de Souza, carga assucar.

Philadelphia—Brigue americano «Brandywine», capitão D. Dorrick, carga assucar.

Navios entrados no dia 1.

Parahiba—8 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Alexandrino da Costa e Silva, equipagem 4, carga toros de mangue; a Paulo José Baptista. Pertence a Pernambuco.

Parahiba—6 dias, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 4, carga toros de mangue; a Francisco Rabelo. Pertence a Parahiba.

Lisboa—35 dias, brigue portuguez «Pescador», de 148 toneladas, capitão Fernando Maria da Cunha, equipagem 12, carga vinho, vinagre e mais generos; a Novaes & Companhia. Pertence a Lisboa.

Terra Nova—38 dias, brigue inglez «Icenteo», de 266 toneladas, capitão Archibald Steele, equipagem 12, carga 2,370 barricas com bacalhão; a ordem. Pertence a Greenock.

Idem—37 dias, barca ingleza «Cherokee», de 250 toneladas, capitão David Cowans, equipagem 14, carga 2,550 barricas com bacalhão; a James Crabtree & Companhia. Pertence a Greenock.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Davidoso», mestre Estacio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Dr. Manoel Ribeiro Soares, Joaquim Fiuza Lima Junior e 1 criado, Antonio Luiz Alves Pequeno Junior, João Francisco Regis Quintella.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis, e regulamento em vigor perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

Municipio do Recife.
2$500 reis sobre o gado morto para consumo, avaliado annualmente em 60.502,000

Municipio de Olinda.
2$500 sobre o gado morto para consumo, idem idem por 2:359,000

Comarca de Goianna.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, idem idem por 6:864,000

Comarca de Nazareth.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 4:659,000

Comarca do Pao d'Alho.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 4:210,000

Comarca do Cabo.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 1:592,000

Comarca de Santo Antão.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 8:080,000

MUTILADO ILEGÍVEL

Municipios do Rio Formoso e Agua Preta
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 2:657,000
Municipio de Serinhãem.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 590,000
Municipio de Iguarassu'.
Arrematados conjuctamente:
2$500 rs. sobre e gado morto para consumo idem idem por 1:810,000
Impostos a cargo da collectoria avaliado por anno em 460,000
20 0|0 da aguardente idem idem 106,000
Comarca do Limoeiro.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, arrematado annualmen-
Dizimo do gado cavallar 61,000
te em 3:698,000
Impostos a cargo da collectoria avaliados por anno em 823,000
20 por 0|0 d'aguardente idem idem 114,000
Comarca do Bonito
Arrematodos conjuctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado e para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 2:770,000
Dizimo do gado cavallar idem 146,000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito idem idem 642,000
20 0|0 da aguardente idem idem 42,000
Municipio do Brejo.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo no mesmo gado, avaliado annualmente em 1:693,000
Dizimo do gado cavallar idem 52,000
Impostos a cargo da collectoria idem 594,000
20 0|0 da aguardente idem idem 38,000
Municipio do Cimbres.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 1:211,000
Dizimo do gado cavallar idem em 105,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em 311,000
20 0|0 da aguardente idem idem 38,000
Comarca de Garanhuns.
Arrematados conjunctamente.:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 2:763,000
Dizimo do gado cavallar idem 80,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em 451,000
20 0|0 da aguardente idem idem 60,000
Comarca de Flores.
Arrematados conjuntamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 3:173,000
Dizimo do gado cavallar idem 342,000
Impostos a cargo dos collectores idem idem em 999,000
20 0|0 da aguardente idem 40,000
Comarca da Boa-Vista.
Arrematados conjuntamente:
1,500 rs sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 3:091,000
Dizimo do gado cavallar, idem 209,000
Impostos a cargo dos collectores incluidos os 200$ por escravo exportado, avaliados annualmente em 1:442,000
20 por cento de aguardente idem 34,000
Imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente nos municipios seguintes:
Olinda avaliado annualmente em 355,000
Goianna idem idem 81,000
Nazareth idem idem 80,000
Pao d'Alho idem idem 96,000
Cabo idem idem 56,000
Santo Antão idem idem por 254,000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por 52,000
Serinhãem idem idem 34,000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1· de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam a sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art. 75, do citado regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1857.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Art. 16 Do regulamento interno da thesouraria,

Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a identidade dos fiadores serão apresentados na sessão da junta anterior a da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança, e admittir-se o licitante.—Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, abocca do cofre, da decima dos predios urbanos, das freguezias desta cidade, e da dos afogados, se principiam a contar do 1.· de junho proximo vindouro, findos os quaes, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, nos referidos 30 dias. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

Companhia DE Beberibe.

A direcção da companhia tem deliberado fazer a cobrança dos chafarizes e bicas por arrematação de cada um chafariz separadamente, sob as condições que se acham patentes no escriptorio da companhia, rua Nova n. 7, primeiro andar. Ahi se recebem propostas em carta fechadas para qualquer dos chafarizes, devendo ter lugar a arrematação dos do bairro do Recife no dia 5 de junho proximo, pelas 9 horas da manhãa, onde devem comparecer os pretendentes com suas fianças.

Servira' de base para a arrematação o termo medio do rendimento de tres annos ultimos; sendo o chafariz la rua do Brum 3:440$000 rs. por anno; rua da Cruz 6:400$000 rs.; Forte do Mattos 2:700$; caes da Alfandega 4:200$ rs. A direcção esperando algum melhoramento da livre concurrencia, aceita toda e qualquer proposta. Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1857.—O secretario, Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

--- O Illm. Sr. capitão do porto, para conhecimento dos navegantes, e de quem mais possa interessar, manda fazer publico o officio, copia junta, declarando as posições em que se acham duas boias ultimamente collocadas, em virtude de ordem do governo imperial, pelo vapor de guerra Beberibe, nas barras de Camaragibe, e Porto de Pedras, provincia de Alagôes.

Capitania do porto de Pernambuco, em 28 de maio de 1857. – O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

N. 65. Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento as instrucções sob n. 110, que V. Exc. me dirigio em 15 do corrente mez, passo a informar a V. Exc. das posições em que se acham collocadas as boias no porto de Pedras e Camaragibe.

A do Porto de Pedras está collocada ao Sul da Baixa Grande, em cinco braças de fundo, areia fina, proxima ao cabeço de pedras, sobre a qual ha uma à duas braças d'agua, nas marés ordinarias.

A boia demora com a ponta do patacho por 52.· SO, com a barreira ao sul da igreja por 42.· NO. com a ponta Japaratuba por 3. NE, rumos magneticos. Pode-se passar proximo a ella, pelo lado do sul, ficando a baixa pelo norte, que tem de comprimento na direcção NO—SE, de 20 a 30 braças, e de largura na de NE-SO, 10 a 12.

A de Camaragibe está por fora dos cabeços e ao sul delles, em cinco braças e tres quartos na baixa-mar, de dias de lua, demorando com a ponta de S. Miguel por 45. NE, com o meio da barreira do morro Camaragibe por 75.· NO, e com a ponta de Santo Antonio Grande por 58.· SO, rumos magneticos; pode-se encostar ao sul da boia que ha seis braças, e seguindo na direcção da povoação do dito morro, vai deminuindo gradualmente o fundo.

Deos guarde a V. Exc.—Bordo da corveta á helice Beberibe, surta no mosqueiro de Pernambuco em 25 de maio de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Francisco Manoel Barrozo, chefe de divisão e commandante da estação naval.—José Maria Rodrigues, captão de fragata e commandapte.—Está conforme, José Rodrigues de Souza, 1.· tenente.—Conforme, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguinte:

Para a obra do hospital regimental.

Cal preta, alqueires 200; dita branca alqueires 25; canoas de areia 10; oleo de linhaça, galões 4; cré, arrobas 3; secante, libras 3; traves de qualidade, com 28 palmos de comprimento, e palmo de face 6.

Presidio de Fernando.

Ornamentos completos, sendo, verde, branco, e rouxo 4.

4.· batalhão de artilharia a pé.

Brim branco liso para calsas, varas 500; algodãozinho para camisas, varas 500; panno preto para polainas, covados 50, hollanda para forro, covados 25; sapatos, pares 300; esteiras 200; botões pretos de osso, duzias 167; ditos brancos grandes de dito, duzias 134; ditos brancos pequenos duzias 67.

9.· batalhão de infantaria.

Bonetes 35; gravatas 35; sapatos, pares 800; mantas 35; esteiras 400; brim branco liso para calças, varas 1088; algodãozinho para camisas, varas 1000, panno preto para polainas, covados 100; hollanda para forro, covados 50; botões brancos grandes de osso, duzias 290; ditos ditos pequenos, ditas 157; ditos pretos de osso, ditas 334; livro de 100 folhas de papel pautado 1.

10.· batalhão de infantaria.

Brim branco liso para calças, varas 480; algodãozinho para camisas varas, 480; panno preto para polainas, covados 48; hollanda para forro, covados 24; sapatos, pares, 192; esteiras 192; botões brancos grandes de osso, duzias 128; ditos ditos pequenos, de osso, duzias 64; ditos pretos de osso, duzias 160; papel almaço, resmas 6; penna de ganso 400; canivetes 2; tinta preta para escrever, garrafas 6; lapes 72; areia preta, libras 6; cartas de a, b, c, exemplares 20, taboadas, exemplares 20; exemplares de grammatica portugueza, por Monte 6; compendios de arithmetica 6; traslados 20; pautas 6.

Companhia fixa de cavallaria.

Brim branco para calças, varas 150; algodãozinho para camisas, varas 150; sapatos, pares 60; esteiras 60; botões brancos grandes de osso, duzias 40; ditos pequenos, duzias 20.

Companhia de artifices.

Brim branco liso para fardetas, varas 625; algodãozinho para camisas, varas 313; panno preto para polainas, covados 31; hollanda para forro, covados 16; sapatos, pares 104; esteiras 123; botões brancos grandes de osso, duzias 167; ditos ditos pequenos de osso, duzias 125; botões pretos de osso, duzias 105.

Delegacia do corpo de saude.

Livro em branco pautado de 200 folhas 1.

Arsenal de guerra.

Livro de 150 folhas 1.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 4 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de maio de 1857.—Manoel Ignacio Bricio, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a hasta publica em a sala de suas sessões no dia 5 do corrente, as rendas das casas do mesmo patrimonio, que ficaram por arrematar em a praça do dia 29 do passado por falta de licitantes; e bem assim uma outra parte das mencionadas casas abaixo declaradas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1.· de julho proximo futuro a 30 de junho de 1858, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 do regulamento em vigor a saber:

Numero 16 casa de um andar, rua da Cadeia do Recife.
N. 28 di[illegible] idem da Madre de Deos.
N. 29 dita dita, idem idem.
N. 39 dita de dous andares, idem dos Torres.
N. 55 dita terrea, idem do Amorim.
N. 66 dita dita, idem da Cacimba.
N. 68 dita dita, idem dos Burgos.
N. 69 dita dita, idem idem.
N. 71 dita de tres andares, idem do Vigario.
N. 72 dita de dous andares, idem idem.
N. 73 dita de tres andares, idem idem.
N. 74 dita terrea, idem do Encantamento.
N. 75 dita dita, idem idem.
N. 76 dita de dous andares, idem idem.
N. 77 dita dita, idem idem.
N. 78 dita de dous andares, idem da Senzala-Velha.
N. 79 dita dita, idem idem.
N. 80 dita dita, idem idem.
N. 81 dita terrea, idem idem.
N. 82 dita dita, idem idem.
N. 83 dita dita, idem da Guia.
N. 84 dita dita, idem idem.
N. 85 dita de tres andares, idem do Trapiche.
N. 86 dita de dous andares, idem da Lingueta.

Os licitantes hajam de comparecer com os seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho as 11 horas da manhãa do mencionado dia.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 1 de junho de 1857.—O secretario, Manoel Antonio Viegas.

--- O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de maio ultimo Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de junho de 1857. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

THEATRO DE Santa Isabel

QUARTA-FEIRA 3 DE JUNHO.

Segunda recita da assignatura.

Depois que a orchestra tiver desempenhado uma de suas ouverturas, subirá a scena pela primeira vez neste theatro a interessante comedia em 2 actos.

O CONDE DE PARAGARA'.

Composição do Sr. Abranches representada por muitas vezes no theatro Gymnasio de Lisboa, e sempre com geral aceitação.

No intervallo da comedia a Sra. D. Isabel e o Sr. Santa Rosa cantarão o muito applaudido dueto

O MEIRINHO E A POBRE.

Finalisará o espectaculo o lindo e engraçado vaudeville em dous actos

A RAINHA DE IVITOL.

Os bilhetes desde ja se acham a venda no escriptorio do theatro a qualquer hora.

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

--- Para Lisboa, sahe em poucos dias o brigue portuguez Relampago, para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata-se com os consignatarios Thomaz de Aguino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

--- Troca-se uma barcaça nova de 26 caixos, por outra de 50, dando-se a differença, ou vende-se a mesma, que se acha apparelhada e prompta a navegar: na rua da Cruz n. 35, primeiro andar, a fallar com Joaquim Gonçalves de Albuquerque.

--- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento promplo: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

CEARA' E ACARACU'.

Segue até o dia 12 do corrente o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

--- Para Lisboa, sahirá impreterivelmente no dia 7 do corrente, o veleiro brigue portuguez Relampago, o qual ainda poderá receber alguma carga a frete, e passageiros, para o que trata-se na rua do Vigario n 19, primeiro andar, com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho.

--- Para Lisboa, com toda a brevidade, por ter grande parte da carga prompta, a bem conhecida barca portugueza Maria José: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos; dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Leilões.

--- Brender a Brandis & Companhia farão leilão, para fechar contas, por intervenção do preposto do agente Oliveira, de um sortimento de enxadas, pregos e outras ferrageas finas e grossas, miudezas, papel e varios outros artigos inglezes, belgas e allemães, que se venderão por preços razoaveis: quarta-feira, 3 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

--- O agente Borja fará leilão quarta-feira 3 de junho, as 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de diversos moveis pertencentes a uma pessoa que se retira para a Europa, constando de uma excellente mobilia de jacaranda, com pedra, uma optima secretaria tambem de jacaranda, 2 guarda roupas, commodas e meias commodas, uma cama franceza, varios leitos para crianças, um lindo toilette, espelho de vestir, lavatorios com os competentes arranjos, um grande guarda louça, mesas de abas e elastica (grande), uma optima mobilia de amarello completa, varios moveis de marcineiria para differentes misteres, candelabros e lanternas de vidro, lindos vasos, figuras e mais enfeites de porcellana e de crystal para sala, um excellente relogio de parede, quadros com estampas, utensis e varios arranjos de casa etc.: igualmente fara leilão dos muitos objectos existentes no referido armazem, ja annunciado para o dia 27, cujo leilão não poude ter lugar; bem como 2 optimos bois de carroça.

Leilão.

Southall, Mellors & C., farão leilão, por intervenção do agente Pestana, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas proprias do mercado: terça-feira 2 do corrente, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua do Trapiche n. 38.

— O agente Borja transferio o leilão da taberna sita no largo da Ribeira n. 1, pertencente a José Rodrigues Areia, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento de José Martins de Barros e outros credores do dito Areia, para terça-feira 2 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO

que faz o agente Pestana, por conta de quem pertencer, de porção de caixas com massas, 15 barris com chouricas: quarta-feira 3 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Leilão de farinha de trigo.

O agente Pestana fara' leilão, por conta de quem pertencer, de uma porção de barricas com farinha de trigo e algumas caixas com massas: quinta-feira 4 corrente, a's 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da escadinha.

Avisos diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria da Ordem Terceira de San-Francisco de Olinda, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 6 de junho.

Thesouraria das loterias, 30 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

—Na rua da Cruz, deposito de doces, n. 17, ha um grande sortimento de doces de caldas e seccos, de todas as qualidades de fructas, e se afiança as qualidades aos senhores que quizerem fazer o favor de comprar nesta casa, e igualmente um grande sortimento de charutos de todas as qualidades, dos melhores fabricantes da provincia da Bahia, e excellentes ananazes abacachis, laranjas de umbigo, e todas as mais fructas que os senhores quizerem fazer encommendas, promptamente serão mandadas vir para o dia e hora marcados, e acondicionadas de qualquer maneira a vontade dos mesmas pessoas.

Associação popular de soccorros mutuos.

De ordem do Sr. director, o primeiro secretario interino avisa aos socios, que quarta-feira 3 do corrente havera sessão extraordinaria, devendo achar-se reunidos as 7 horas da noite.

Semelhantemente são rogados àquelles que se acham em atrazo para com a caixa social, hajam de se pôr quites com a mesma, visto como o estatuto não permitte que as contribuições sejam retardadas em damno dos interesses sociaes.

Extincto Banco de Pernambuco.

A direcção do extincto Banco de Pernambuco recebe propostas em carta fechada, até quinta-feira 4 do corrente, na caixa filial, para venda de 20 acções do mesmo extincto Banco. Recife 1 de junho de 1857.—O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

A 6$000 a libra.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 19, vende-se lãa de todas as cores, a 6$000 a libra.

--- Deseja-se saber noticias do Sr. José de Souza Barros, a negocio de seu interesse: no escriptorio de Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife.

Attenção.

Roga-se ao autor do annuncio publicado no « Diario de Pernambuco » de quinta-feira 28 de maio do presente anno, a respeito da questão, que no juizo municipal da primeiaa vara, pende entre o Exm. senador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite e a Exma. Sra. D. Joanna Maria de Deos, viuva do fallecido senador José Carlos Marink da S. Ferrão, de fazer publicar a procuração passada pelo Illm. Sr. Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, autorisando ao Illm. Sr. José Pires Ferreira, para vender a casa de sobrado n. 5, sita na rua do Hospicio, e a terça parte da casa terrea que lhe fica contigua no canto, ao Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza, dignissimo presidente do tribunal do commercio desta provincia, para assignar a escriptura da compra referida. Com a publicação das ditas procurações, das avaliações das casas acima mencionadas no inventario dos bens do fallecido senador José Carlos Marink, escrivão Britto, podera' o respeitavel publico apreciar se houve excesso de procuração, e se he verdade existir a servidão de mais de 20 annos, como diz o Exm. senador Dantas, no documento publicado no «Diario» de 26 de maio do presente anno.

—Na rua de Santa Rita n. 18, tem um segundo andar para alugar, com commodos para familia: a tratar na rua do Cabuga', loja de miudezas de 4 portas.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, medico, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, casa n. 22, que foi do fallecido Gadault, por cima da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, onde podera ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

AVISO aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem para vender, a vontade do comprador:

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

Novo hotel Maranhense EM MARANHAO.

RUA DO SOL, CASA N. 16.

Este sumptuoso estabelecimento offerece todas as commodidades precisas aos Srs. viajantes que alli aportarem, não só pelo asseio e promptidão de seu serviço, como pelo modico estipendio de sua hospedagem, tornando-se por tal forma assa's recommendavel.

—Precisa-se de um official de alfaiate, que tenha pratica de cortar: na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar.

—Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, paga-se bem sendo fiel e tendo boa conduta: na rua do Torres n. 58, segundo andar.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. João Baptista dos Santos Lobo, dia 31 do mez passado

Manoel de Almeida Nogueira.

--- Eu abaixo assignado declaro que deixei de ser caixeiro do Sr. José Dias da Costa Cerdeal desde 31 do mez proximo passado. Recife 1. de junho de 1857.

João Ribeiro de Castro

--- Precisa-se de 2 amassadores: na padaria do Forte do Matos. Paga-se bem, agradando os seus serviços.

Ama de leite.

Precisa-se alugar uma ama de leite, livre ou escrava, para casa de familia: dirijam-se a rua Imperial, casa contigua a fabrica de vinagre.

— Precisa-se de um bom criado para o serviço interno de uma casa estrangeira: na praça do Corpo Santo n. 13.

--- Pede-se ao Sr Gustodio José Barbosa, natural da villa de Amares, em Portugal, ou seus herdeiros, o obsequio dirigir-se a rua do Crespo, loja n. 4, a negocio de seu interesse.

—Aluga-se um preto para serviço de armazem: quem o pretender diriga-se a Praça da Independencia n. 3.

--- Precisa-se de uma ama para casa de muito pequena familia: na rua do Hospicio n. 34.

--- Pelo proximo paquete hamburguez, saca-se sobre a praça do Porto qualquer quantia, à vista ou a prazo: no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que entenda do serviço interno de uma casa de pouca familia, porem que saiba cozinhar bem; paga-se boa mensalidade: a tratar na rua do Amorim n. 9, segundo andar.

--- Francisco Carlos Teixeira Borges, como administrador de sua mulher D. Alexandrina Rosa Pereira Soares, filha legitima de José Machado Soares e sua mulher Anna Rosa de Carvalho, declara que ninguem contrate negocio algum com o seu sogro José Machado Soares sobre bens moveis ou de raiz, visto que até o presente não tem dado partilhas aos herdeiros, por parte da finada sua mulher; e para que não se chame a ignorancia, o abaixo assignado manda fazer publico. Francisco Carlos Teixeira Borges

Sabão

O antigo deposito, sito no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, acha-se de novo suprido de diversas qualidades de muito superior sabão amarello, fabricado nesta provincia, e vende-se por menor preço que em outra qualquer parte.

--- Vendem-se queijos a 1$500, dos mais novos que ha no mercado: na taberna da rua de Hortas n. 4

--- Precisa-se de um homem de idade, de boa conducta, para tratar de um sitio: a tratar com o Sr Manoel Joaquim Carneiro Leal, na Boa-Vista junto a caixa d'agua.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 14 a 16 annos: na rua Direita n. 27, taberna.

— José Vieira de Figueiredo, com casa de commissões de compras e vendas de escravos, mudou a sua residencia da casa da rua das Cruzes n. 22, para a rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, aonde se acha sempre prompto para bem servir os seus freguezes,

--- Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino, de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, berba cerrada, e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que sera generosamente gratificado.

--- Precisa-se de uma criada para uma casa de uma senhora viuva de pouca familia, preferindo-se portugueza: a tratar em Santo Amaro, cidade nova, em casa da Exma. Sra. Marqueza do Recife.

--- Compra-se o Diario de hontem, 1. de junho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

--- Compram-se escravos de 35 até 30 annos, com tanto que sejam robustos: a tratar na rua Nova n. 14, segundo andar.

--- Vende-se aletria a 240 rs. a libra, manteiga franceza a 640, queijos muito novos a 1$760: no pateo do Paraizo, esquina da rua da Roda, taberna n. 30

Loteria da provincia

Ultima parte da quarta e primeira da quinta do Guadalupe.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

525 500$—2 meios.
5278 200$—2 ditos.
2408 100$—2 ditos.
1411 100$—2 ditos.
5282 50$—2 ditos.
5017 50$—4 quartos.

P. J. Layme.

—Na rua do Cabuga' loja de miudezas de quatro portas, da-se algum dinheiro a juros, sobre penhores de ouro ou prata.

--- Vende-se uma boa escrava crioula, ainda moça, com habilidades e de boa conducta; dir-se-ha o motivo porque se vende: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

--- Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se uma escrava crioula, de 35 annos, que engomma liso, cozinha e lava de sabão.

A todo o preço.

Vendem-se queijos de grusyere em bom estado: no armazem confronte a alfandega, de Luiz Antonio Annes.

CAPAS DE BORRACHA

pelo barato preço de 4 a 8$000 cada uma por terem pequenos defeitos: na rua da Cadeia Velha n. 33, loja do Porto.

--- Fugio em principio deste mez, do engenho Queimadas, freguezia de Barreiros, o escravos Miguel, crioulo, sapateiro, cego do olho esquerdo, gago, cannoto, idade 30 annos, barbado, alto, secco do corpo, côr fula, o qual em novembro do anno proximo passado fora apprehendido pelos capitães de campo João Fagundes de Araujo e Antonio José da Silva, nas mattas do Prata, em Agua Preta, em poder do João José de Rosas, genro do Caudilho Caetano Alves, em cujo poder e de Miguel Affonso Ferreira, que o seduzio, esteve occulto 5 annos, constando agora que dito escravo de novo procurara taes protecções: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de o apprehender, e levar ao dito engenho, onde generosamente se satisfara as despezas; protestando-a contra quem quer que o tenha occulto em seu poder, de se proseguir nos termos da lei, afim de evitar-se tantos escandalos sempre prejudiciaes aos braços da nossa agricultura.

--- O Sr. Antonio Ferreira Lustoza, tem uma carta de Goianna, na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia

-- O abaixo assignado faz ver ao publico que o Sr. Bernardo Rodrigues G. e Coste, deixou de ser caixeiro de sua taberna, sita em Campo Verde, rua do Socego n, desde o 1. de junho do corrente anno: e por isso nenhuma gerencia mais tem em dito estabelecimento.—Antonio Ribeiro Fernandes.

Ordem terceira de N. S. do Carmo.

O Mestre dos Noviços da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, convida a todos os irmãos noviços da mesma ordem, para comparecerem na capella de S. Anna da mesma, no dia 7 do corrente, as 9 horas da manhãa, para reunidos deliberar o melhor modo de festejar-se a Sra. S. Anna, padroeira dos Noviços desta ordem.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de dous officiaes de funileiro, para trabalhar de jornal ou empreitada: na rua da Cruz no Recife n. 37.

--- Pergunta-se ao dono de uma taberna no pateo do Carmo, se he consentidor de adjunto de moleques, a atirar pedras em quem vai passando pela rua, bem como a negros velhos, aos quaes tem feito quebrar o que levam para seus senhores; isto não parece justo, antes digno de censurar: digo que os caixeiros parecem ser os mais consentidores.

--- Fugio no dia 30 de maio proximo passado, de bordo da barca brasileira Mathilde, um mulato de nome Cosme, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo grosso, cabellos crespos, olhos pardos, pés grossos, levou vestido calça e camisa branca, e uma trouxa com diversas roupas para mudar; foi em companhia de um negro de nome Antonio que tambem fugio de bordo da mesma barca, com os signaes seguintes: côr preta, estatura regular, olhos pequenos, nariz chato, tem uma cicatriz na cabeça por cima da orelha direita, e levou vestido calça e camisa azul, e dá pelo appellido de Loanda, o mulato acima foi escravo do Rvd. conego Manoel José Fernandes, e vendido aqui por Manoel Gonçalves Mello, com procuração do dito conego, e ambos são moradores na serra do Teixeira, roga-se a todas as autoridades policiaes, e a capitães campo, a apprehensão dos ditos escravos, e muito principalmente as autoridades d'aqui para a dita serra do Teixeira, por se desconfiar ter seguido para la o dito mulato: quem os pegar leve-os a casa de seu senhor Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, que sera generosamente gratificado.

--- Ausentou-se no dia 27 de maio, do sitio do abaixo assignado, na Pasagem, confronte ao viveiro, um moleque de nome João idade 13 para 14 annos, côr bem preta e lustrosa, tem todos os dentes, he bastante esperto, levou camisa de algodãozinho, jaqueta preta, calça de algodão azul, chapéo de palha, foi encontrado na estrada Nova, junto ao Cachanga; suppõe-se ter sido seduzido por pessoas do mato: roga-se a toda e qualquer pessoa que o pegue, e levem-o ao abaixo assignado, que sera bem recompensado. —José Gomes Tavares.

--- Compra-se uma burra de ferro, com bante peso, e que seja segura, estando em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 33.

--- Precisa-se de duas pretas para vender pão-de-lò, e bolos, pagando-se-lhe a vendagem do costume, sendo com fiança de seus senhores: a tratar na rua Direita n. 8, segundo andar.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar, e engommar: paga-se bem: na rua Nova n. 34, na mesma casa compra-se uma escrava com estas habilidades.

--- Antonio Leite Pereira Bastos, transferio sua residencia, para a rua da Cruz n. 52, segundo andar.

--- Vende-se cognac em garrafas de primeira qualidade, em caixas de duzia, sardinhas em quartos e meias latas, arenques brancos, por preços commodos: na rua do Trapiche n. 15.

Attenção.

Compra-se uma casa terrea em qualquer dos tres bairros do Recife: quem tiver para vender, annuncie para ser procurado.

Padaria.

Precisa-se de um amassador que entenda de todas as massas: na rua da Senzala Velha n. 84. Agradando o seu serviço, paga-se bem.

--- Offerece-se uma ama com muito bom leite, para criar qualquer menino: quem precisar, dirija-se a rua do Cotovello n. 53.

--- Precisa-se de dous amassadores que entendam bem de masseira, e compra-se um caixão para deposito de bolachas, e vende-se uma porção de bolachas muito boas a 4$ rs. a arroba: na nova padaria do Chora-menino.

— O Sr. Z. da S. F. Alves queira vir á rua da Cadeia do Recife entregar um relogio que pedio em prestado para ir a Olinda, e se não vier vera seu nome por extenso neste Diario, ou em outro qualquer jornal.

--- João Licio Marques, subdito portuguez, vai a Europa.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e cozinhar, para casa de pouca familia, e paga-se bem: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 3, sobrado.

--- O abaixo assignado vai a Portugal a tratar de sua saude. Recife 30 de maio de 1857.—João da Costa Lima Junior.

--- Manoel Gomes Ferreira, subdito portuguez, retira-se para a cidade do Porto, indo por Lisboa.

Attenção.

Maria Rosa da Assumpção, de conformidade com os seus annuncios por vezes transcriptos neste jornal, previne a quem convier, que só e unicamente passou e assignou uma obrigação de seiscentos e noventa mil réis (690$000), em 26 de fevereiro do corrente anno, a favor do Sr. Joaquim Antonio da Silveira, com o prazo de doze mezes, sendo que outro qualquer titulo creditorio que appareça com sua assignatura, he falso e sem valor algum, assim como que não assignou escriptura de hypotheca e testamento algum. Recife, 18 de maio de 1857.—Maria Rosa da Assumpção.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 meio Numero 3210 5:000$
1 quarto » 2779 1:500$
1 dito » 2153 200$
1 dito » 2312 50$

O mesmo tem exposto à venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria da ordem terceira de S. Francisco de Olinda, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- O Sr. Joaquim José Ramos, que tem familia em Santa Catharina, queira fazer o favor de dirigir-se ao escriptorio do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, a negocio de seu interesse.

--- Precisa-se alugar uma escrava que seja boa quintandeira, ainda mesmo sendo de meia idade; paga-se bem, quem a tiver dirija-se a rua do Padre Floriano n. 34.

--- Fugio na madrugada de 29 de maio, um boi de cor vermelha, corpo regular, armação esgalhada, levando corda; desconfia-se ter seguido para as bandas do Cabo, por ter sido de la: a pessoa que o encontrar, ou delle tiver noticia, dirija-se a rua do Mondego n. 66, que será gratificado.

--- Precisa-se de uma lavadeira que lave e engomme bem, com brevidade: quem se achar habilitada, dirija-se a rua do Trapiche n. 15.

--- Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Lingueta n. 10.

--- O abaixo assignado, tem justo e contratado, ceder por venda ao Sr. Xisto Vieira Coelho a posse, e bemfeitorias de seu terreno sito no Monteiro, a margem do Capibaribe, cuja posse houve por compra a viuva do fallecido Sorianno, como prova o papel de venda, feito pelo Sr. Bernardo Antonio de Miranda, e assignado pela mesma senhora, se com tudo alguem se julgar com direito ao objecto de que acima trata, reclame quanto antes.

João da Cunha Reis.

--- O abaixo assignado, declara que se não responsabilisa por qualquer cousa que de hoje em diante se peça em seu nome, tanto por compra como para amostras.

João da Cunha Reis.

--- No deposito de massas da rua do Rangel n. 73, precisa-se de um caixeiro, sendo de 12 a 14 annos, preferindo-se com pratica.

--- Precisa-se de um feitor: quem se julgar habilitado procure a Jesuino Ferreira da Silva, no sobrado do Caldereiro, freguezia do Poço da Panella.

--- Perdeu-se no dia 25 deste mez, na rua do Sebo, uma luneta de ouro de um vidro: quem achar e quizer entregar na rua do Trapiche n. 19, sera' gratificado com 5$000 reis.

--- O moço habilitado no ensino primario, que se offerece para ensinar, tenha a bondade apparecer no engenho Guerra do Cabo, a tratar com o Sr. Francisco Luiz P. Barreto, o mais breve que for possivel.

--- Faz-se todo e qualquer negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazendas ou sem ellas; a fallar na mesma.

No consultorio do fallecido Dr. Paula Ramos, existem diversos medicamentos homeopathicos, tinturas, tubos vidros e globulos inertes, tudo se vende por muito menos de seu valor, para liquidação: os pretendentes dirijam-se à rua do Encantamento, sobrado da esquina do becco da Cacimba.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes. 5$400
Meios. 2$700
Quartos. 1$350

P. J. Layme.

Relogios.

Francisco José Germano, relojoeiro, com loja na rua Nova n. 21, avisa ao respeitavel publico, que acaba de contratar com os primeiros fabricantes, tanto de Inglaterra como de França e Suissa, para os mesmos lhe fazerem remessas dos mais acreditados relogios, tanto de prata como de ouro; assim como se encarrega de fazer qualquer encommenda tendente a sua arte como de outra qualquer, pelo que promette o bom desempenho de tudo que lhe for encarregado. Na mesma loja existe um grande e variado sortimento de relogios de ouro e prata, patentes, de todas as qualidades, ditos americanos de um gosto moderno, ditos com despertador, com corda para 3 dias, ditos americanos com corda para 8 dias, ditos de parede com musicas, grandes, de 6 peças, pendelas ricas, proprios para repartição ou escriptorio, despertadores pequenos e grandes, correntões de ouro, ricos sineles, correntes de ouro das mais modernas, superiores oculos para theatro, ditos de ouro do melhor gosto, ditos de aço com os aros os mais finos que tem apparecido, lunetas de ouro, ricos botões para punho, relogios de ouro com esmalte de brilhantes para senhora, um sortimento de anneis de ouro, e outros muitos objectos, que serão apresentados à vista dos compradores.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphines, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc., etc.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes 5$400 recebe 5:000$
Meios 2$700 » 2:500$
Quartos 1$350 » 1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabuga para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 64· do Monte-Pio-Geral, que devia correr a 25 do presente; as listas esperamos pelo vapor brasileiro, que ficava a partir a 25: na mesma loja acima se fara' o prompto pagamento dos premios, de conformidade aos nossos annuncios.

Roga-se

a quem descobrir uma trouxa de roupa lavada que desencaminhou-se do porto das canoas da ponte da Boa-Vista, a qual se julga ter sido entregue em uma casa por engano, sendo a maior parte della de escravos: pede-se, portanto, a quem a tiver, a mandar levar á rua nova n. 38, loja, ou annunciar para se procurar.

--- O abaixo assignado, por parte da commissão liquidataria da companhia de Pescarias Lisbonense, faz publico que de conformidade com a resolução tomada em sua assembléa geral, se procederá a venda em leilão publico, na praça de Lisboa, de todos os navios da referida companhia; e como brevemente tem de chegar a este porto o brigue denominado Pescador, pertencente a mesma, avisa-se a todas as pessoas interessadas na compra de taes navios, para que o examinem, podendo dirigir ao abaixo assignado, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife: o supradito leilão terá lugar logo que o mencionado brigue, regressar nesta viagem.— Por Francisco Gomes de Oliveira, João da Cruz Macedo.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

—Sacca-se sobre a praça do Porto: na rua da Sanza-Nova n. 4.

--- Continua-se a precisar de alugar uma ama secca de portas a dentro: na rua larga do Rosario n. 40, segundo andar.

Advogado na Bahia.

O bacharel José Martins Alves, advogado na cidade da Bahia, rua dos Droguistas n. 51, primeiro andar, offerece o seu pequeno prestimo aos senhores desta cidade e provincia, que alli tiverem dependencias em quaesquer negocios que tenham de correr pelos diversos tribunaes ou repartições publicas. As cartas que lhe forem endereçadas devem ir, em sua ausencia, aos Srs. Alves, Filho & Companhia, com loja de ferragens na mesma rua e casa. As procurações devem conter poderes para substabelecimento. Os honorarios serão pagos conforme as convenções, e sempre naquella cidade, para o que devera haver alli pessoa competentemente habilitada.

--- O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que na qualidade de testamenteiro do finado Manoel Moreira da Silva, que tendo de dar principio ao inventario do mesmo finado, e por isso roga a todas as pessoas que com o mesmo tiverem contas, de apresental-as no prazo de 8 dias, a contar da data deste, para serem attendidas no mesmo inventario. Outro sim, todos os devedores do armazem de carne secca, em que o mesmo finado tinha sociedade, queiram quanto antes pagar seus debitos ao Sr. José Joaquim Martins, pessoa habilitada para este fim, por ser socio do mesmo, e como tal liquidatario da extincta firma: esta declaração se faz para livrar de futuras duvidas. Recife 27 de maio de 1857.—José Joaquim da Costa Maia.

--- Precisa-se de um feitor para sitio: no sobrado da rua da Gloria n. 7.

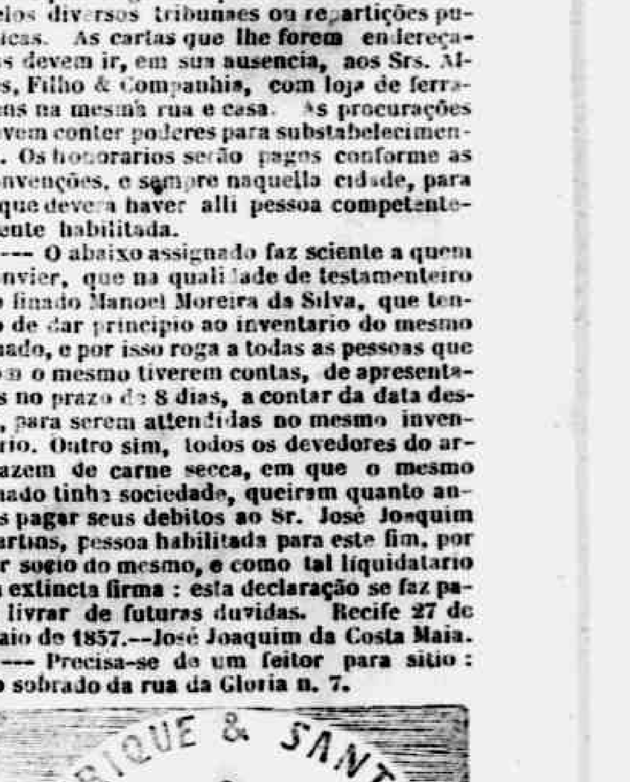

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Gorgurão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a	1$000
Ricas mantas de blond pretas e brancas.	$
Lós de linho	$
Grosdenaple preto lavrado, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado.	2$300
Dito côr de rosa muito encorpado	2$400
Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado.	2$600
Setim preto macão superior, covado	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 35 rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	10$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado.	$
Gravatas de seda pretas e de côres	$
Chales de merino bordado a velludo.	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos.	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lã	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	$100
Paletos de alpaca preta fina e de cor.	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor.	5$500
Papelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	$850
Lãs de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãs e seda, bonitos padrões, covado.	$800
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	3$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado.	1$600
Ursulina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	$850
Chapeos de massa, francezes superiores.	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado.	$750
Mussolina de côres mui lindas, covado.	$320
Chitas francezas finas.	$280
Cassas francezas de côres fixas, vara	$400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Rua Nova n. 25, ESQUINA DA Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebeu-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, àvista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar, pela bondade e elegancia da fazenda.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he, quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotulos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro ? de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.---Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos: a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que será bem pago avista de suas qualidades.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaigneux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

—Precisa-se de um preto para todo o serviço de uma casa estrangeira, paga-se bem: na rua da Cruz n. 55.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem: na rua do Collegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se effectivamente cobre velho, seja de que obras for, forro de navios a 300 reis a libra, e latão a 260, e periodicos a 4$000 arroba; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

--- Compram-se barris de vinho que não tenha mistura d'agua: na rua da Senzala Velha n 110, deposito de bebidas espirituosas.

--- Compra-se um escravo pedreiro, que seja moço e sem vicios nem achaques: na rua do Sol, casa n. 11. Na mesma casa precisa-se de uma ama forra que compre na rua: paga-se bem.

--- Compra-se na fabrica de espiritos, de José Joaquim Lima Sairão, na rua Direita n. 17, garrafas e botijas vasias, e pagam-se bem; assim como garrafas brancas e francezas, ainda mesmo sendo de azeite.

Vendas.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$500 e 4$500 cada um, caixinhas muito ricas para guardar joias a 800, 1$200 e 1$500, tesouras muito finas de todos os tamanhos a 1$, 1$500 e 2$ cada uma, ditas para unhas muitissimo finas a 800, 1$ e 1$500, linhas de peso muito finas para labyrintho a 100 rs. a miadinha, ditas para bordar a 100. 140 e 160 rs., lindas caixinhas com superiores grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes chatos francezes a 80, 100 e 120 rs., linhas de carreteis de 200 jardas, do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160 rs., ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos tambem com agulhas francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novelos de linhas muito finas para marcar, encarnadas e azues a 320, ricos botões de vidro de cores para vestidos e roupinhas de meninas a 800 e 1$ rs. a duzia, ricos agulheiros de osso e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de osso muito bonitos e cada um em sua caixinha a 500 rs, almofadinhas de muitas qualidades para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras muitissimo ricas e de muitas qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas de todas as cores e larguras, trancinhas de seda estreitas e de todas as cores, bicos muito finos de linho e de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças, pentes de travessa para senhoras e meninas, e outras muitissimas cousas que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n 33.

Cinturões de borracha.

Vendem-se superiores e muito bonitos cinturões de borracha para homem e meninos, e pelo barato preço de 1$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 23.

Candieiros proprios para estudantes

Vendem-se muito lindos candieiros proprios para estudantes, pelo barato preço de 8$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, primeiro andar, vendem-se charutos da Bahia, em caixinhas de 50, os melhores que tem vindo a este mercado, e pelo menor preço que se vende em outra qualquer parte, todos os dias até as 10 horas da manhãa,

--- Vendem-se 60 grosas de caixas de colchetes vasias: no escriptorio de Fremont Lasne, rua da Cruz n. 27.

--- Vende-se uma escrava crioula, com habilidades, e o motivo se dirá ao comprador: no aterro da Boa-Vista n. 37, primeiro andar.

— Vende-se uma negra de meia idade: na rua das Trincheiras n. 1, casa terrea.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

— Quem tiver para vender, uma bagatella (jogo) em bom estado, annuncie.

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula, de 23 annos de idade, com uma cria de 4 mezes, muito linda, tem muito bom leite, e as habilidades seguintes: coze, cozinha muito bem, engomma alguma cousa e lava de sabão e barrella; na rua do Queimado n. 9, segundo andar.

NO Deposito DAS BICHAS

na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se os melhores queijos londrinos que tem vindo a este mercado, por serem muito frescos.

— Vende-se uma negra moça, de muito boa figura, cozinha, engomma, lava de sabão e barrella, tudo com perfeição: quem a pretender, dirija-se a rua da Soledade n. 29.

AZEITE DE CARRAPATO PURIFICADO.

Continua-se a vender por 3$000 a canada, e 400 rs. a garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

— Vendem-se 2,000 garrafas que foram de cerveja, porém estão lavadas e promptas para todo e qualquer liquido, pelo diminuto preço de 100$000 o milheiro: a pessoa que precisar, dirija-se a rua Imperial, junto a fabrica de sabão, taberna n. 112.

Rua do Queimado N. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas modernas, chegadas pelos ultimos navios francezes; dão-se as amostras com penhor:

Popelene de ramagem, fazenda moderna, de lindos desenhos.	
Sedinhas de quadros miudos, covado	1$000
Córtes de chaly de babados	12$000
Grosdenaples de cor, covado	2$200
Córtes de chitas largas, 8 1/2 covados	2$000
Chaly ondeado, covado	1$100
Lãas de quadros, covado 600 rs. e	800
Chaly de flores soltas, covado	800
Albaneza preta com mais de vara de largura, covado	1$000
Chita rôxa larga com toque de avaria, covado	160
Córtes de cassa de pintinhas miudas	2$200

A 1,600 rs.
o covado.

Vende-se lãa e seda de finissima qualidade e bom gosto: na rua do Crespo n. 19. Dão-se as amostras com penhor.

A 1,000 rs.
a vara.

Vendem-se brins de linho puro: na rua do Crespo n. 19.

— Vendem-se castanhas piladas a 80 rs. a libra; na rua Nova, taberna junto a ponte da Boa-Vista.

--- Na antiga loja de papel e livros, do Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife n. 31 A, continu'a a vender-se chá hysson da melhor qualidade; bem como tem sempre sortimento desse genero, de qualidades diversas, por preços differentes, e commodos.

covado, a 240 rs.

Cassas francezas de gostos novos a 240 o covado; dão-se amostras: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Na loja das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.
A 240 rs.

Cassas francezas de bonitos gostos a 240 o covado, riscado francez a 160 o covado: dão-se amostras com penhor.

Eugene Clicquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champanhe, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

J. PRAEGER & COMPANHIA.
rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio de Havre, uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE
de Eugene Clicquot a' Reims.

Tintas

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade: no armazem de J. Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 11.

CHAPEOS A TAMBERLIC
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

— Precisa-se de um official de alfaiate que tenha pratica: a tratar na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar.

Cravos brancos.

Continuam-se a vender, em pequenas e grandes porções, cravos brancos para bailes e casamentos: na rua da Praia n. 49, terceiro andar.

Cabugá, loja de miudezas de 4 portas.

—Na rua Nova, deposito de pianos do Sr. J. P. Vogeley, ha para vender um excellente piano inglez, do autor Collard & Collard, por preço modico.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Doce superior

Chegou á rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araçá, goiaba e banana, sendo o araçá a 500 rs. cada caixão, goiaba a 680, 800, 1$ e 1$280 rs., banana a 680.

MEIAS PRETAS DE LAIA lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Vendese um escravo pardo, bonita figura, proprio para pagem, idade 16 annos na rua das Trincheiras n 29.

Leques muito finos.

Vendem-se superiores leques com plumas, espelho e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos,

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$, preço que não ha quem deixe de dar se as vir; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de meninos a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades, de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs, atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção.

Vende-se um bonito moleque de 18 annos, sabendo cozinhar perfeitamente, muito fiel e de boa conducta: quem pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14, que la se dirá.

--- Vende-se um escravo crioulo, bom mestre de assucar, e de optima conducta: na rua da Saudade, primeira casa de sotão do lado do sul.

--- No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se doce de goiaba de primeira qualidade a 12$000 a arroba,

Marmelada NOVA

Vende-se a verdadeira marmelada, vinda de Lisboa e do Rio Grande do Sul, em latas de duas libras, por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

Arcos de pão para pipas

Vendem-se 50 rodas de arcos de pão para pipas: a tratar na rua da Cruz no Recife n. 57, segundo andar.

--- Vendem-se bolachas grandes americanas a 120 rs. a libra: na rua das Cinco Pontas n. 93, pateo do Terço n. 21, e pateo da Penha n. 10.

--- Vende-se uma canôa de carreira, com pouco uso: na rua da Lingueta n. 10.

--- Vende-se um sitio no Arraial, com casa de vivenda de taipa e alguns arvoredos: no mesmo Arraial, casa amarella.

--- Vendem-se 9 casas terreas bem construidas, na cidade nova, em Santo Amaro, pertencentes ao Sr. Manoel Ferreira Lima: tratar na rua da Cadeia do Recife n. 2, Marcelino José Gonçalves da Fonte.

Com toque de avaria, a dinheiro.

Peças de madapolão fino.

Peças de panno de coqueiro.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Attenção

No novo deposito da rua do Rangel n. 73, confronte a botica do pateo da Penha, ainda se vende pão grande muito saboroso a tres por dous, e outras massas finas, pelos preços abaixo: farinha de trigo nova, superior a 120 rs. a libra, chá preto muito novo a 1$800, dito hysson a 2$240, bolachinhas de soda e araruta a 320, ditas sebastopol e regalia a 320, biscoitinnos finos e fatias a 320.

--- Vendem-se saccas com muito bom cafe, e mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem n. 26.

--- Vende-se uma escrava cabra, de idade 20 annos, sabendo cozinhar, lavar de barrela e sabão, engomma soffrivelmente e tem principio de costura, sem vicios nem achaques: para ver, na rua do Aragão n. 20, e para tratar, na rua da Cruz, armazem n. 26, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21.

Bolachas grandes americanas a 120 rs. a libra.

Vendem-se nas Cinco Pontas n. 93, pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10.

Molas para carros.

Vendem-se excellentes molas para carros: na rua da Cruz n. 20, armazem de F. Souvage & C.

Vestidos a 1$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga a dez tustões cada córte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Aos senhores donos de tabernas.

Vendem-se barricas com sardinhas grandes e novas, assim como a retalho, aos centos, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, armazem n. 18, de José de Mello Costa Oliveira.

--- Vendem-se os superiores queijos do reino, os mais novos neste mercado a 1$440: na rua Direita n. 14, esquina de S. Pedro.

Ao Preguiça que está queimando.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se muitas e diversas fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, peças de chitas escuras e de diversas cores, de excellentes pannos e cores fixas a 5 e 6$000, e a 140 e 160 rs. o covado, lenços de cambraia para mão a 120 rs. cada um, mussulina branca o mais fino que he possivel e de lindissimos padrões a 410 o covado, lenços de seda de muito bom gosto a 800 rs. cada um, lãazinhas de quadros proprias para roupinhas de meninos, bonitos pannos para mesa a 1$920 cada um, meias casemiras para calças e palitós a 500 rs o covado, dita preta muito fina propria para palitós e calças a 1$200 o covado, e muitas outras fazendas que se deixam de mencionar, as quaes se venderão por baratissimos preços.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

--- Na rua do Rangel 7, vende-se vinho de caju' engarrafado ha 4 annos, feito na provincia do Ceará.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

--- Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado tudo por preço commodo.

Moinhos de vento com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. ... Astley & C.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Oculos e lonetas de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cementó novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

AVISO AS' SENHORAS BOM GOSTO.

Pelo ultimo vapor chegou a nova loja ao pé do arco de Santo Antonio, um completo sortimento dos mais ricos chapeos para cabeça de senhora, assim como ricos enfeites para cabeça de senhora e para meninas, ricos enfeites para pescoço, tanto para senhora como para meninas, ricas luvas enfeitadas, do mais moderno gosto que tem vindo a esta praça, lenços de retroz bordados, delicadas duquezas para vestidos, ricas cambraias de padrões delicados a 480 a vara, ditas a 560, córtes de lãa para vestidos a 5$500 ditas para covados a 400 rs, chales de merinó de todas as qualidades, ricas chitas francezas imitando cassas a 280 o covado, ditas a 240, mussulinas de todas as qualidades, toucas de lãa para meninas, sapatinhos para meninos, e tudo se vende por barato preço, só para este novo estabelecimento adquerir freguezia.

GUINDASTE.

Vende-se um excellente guindaste de ferro em bom estado, e por preço commodo: quem o pretender, dirija-se ao trapiche do Cunha, que achara com quem tratar.

Chita roxa larga, com toque de avaria a 160 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 2? vende-se chita rôxa com pequeno toque de avaria a 160 rs. o covado.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos, e por barato preço: na rua do Trapiche n. 9, armazem.

Luvas de pellica para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homem e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs, e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs, ditas cruas e brancas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs, ditas cruas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

para os homens que tiverem bom gosto.

Vendem-se muito bons estojos proprios para viagem, por terem todas os arranjos necessarios para barba, pelo barato preço de 1$, 2$, 3$, 4$, e 5$ cada um, esporas muito finas de casquinha e aço a 1$ o par, caixas de tartaruga muitissimo boas para rapé a 4 e 5$000, ditas de bufalo, fazenda muito boa a 1$500 e 2$500, ditas muito finas de massa a 1$, ricas charuteiras a 2$ 3$ e 4$, ponteiras de marfim e de unicorne para charutos a 500 e 600 rs., carteiras proprias para viagem a 3$, 5$ e 6$, gravatas pretas e de cores, fazende muito boa e muito bonitas a 1$, 1$500, e 2$, mantinhas para gravata de meninas a 800 rs., riquissimos canivetes de punhal com cabo de madreperola e de marfim a 5$ e 3$, pinceis inglezes muito finos para barba a 1$ e 1$500 cada um, garrafas de cores com copos, proprias para lavatorios a 1$, galheteiras com todos os vidros necessarios e colher, pelo baratissimo preço de 2$, trancelins pretos roliços e chatos, de borracha, para relogios a 80, 320, 400 e 500 rs., obreias de cola, enfeitadas, contendo todos os dias da semana, proprias para namorados a 400 rs. cada caixinha, ditas lisas a 160, escovas muito finas para dentes com cabos de osso, muito bonitas, e marfim a 400 rs., 500, 600 e 1$500, ditas com cabo de osso ordinarias a 160, ditas de cabo de osso para unhas a 320, 500, 640 e 1$, ditas de cabo de bufalo e de marfim, tambem para unhas, que se vende barato, ditas inglezas muitissimo boas para cabello pelo barato preço de 640, 1$500 e 3$, ditas tambem muito finas para fato a 1$000, 1$500, 2$ e 3$, afiadores inglezes para navalhas a 1$, navalhas as mais finas que se póde encontrar, para barba, e pelo baratissimo preço de 2$ cada estojo de uma só navalha, ricas bengalas de bambu' com castões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$500 cada uma, ditas de canna finas e ordinarias a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$500, caixinhas com pedras de osso, torneadas e muito bem feitas, brancas e encarnadas, proprias para jogo de damas e gamão, pelo baratissimo preço de 2$, 2$500 e 3$ a caixinha, lamparinas de porcelana e douradas, muito bonitas, e proprias para oratorios a 2$, diversidade de objectos de charão e outras muitas cousas de muito gosto e por preço barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA da boa fé, vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs., chales de lãa rôxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Jogos de dominó

Vendem-se caixinhas com jogos completos de dominós, pelo barato preço de 1$200, 1$500 e 2$ rs. cada jogo. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro. continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

Escravos fugidos

--- Na manhãa do dia 22 de maio deste anno de 1857, ausentou-se do engenho Matapiruma da freguezia da Escada, um escravo de Florimundo da Silveira Lins, morador em dito engenho. O mencionado escravo chama-se José, com idade de 18 a 20 annos, he cabra claro, altura mediana, cabellos carapinhos, sobrancelhas grossas e encontradas, nariz um tanto afilado, espadaudo em proporção ao corpo, tem um dos dedos de um dos pés torcido por cima do pollegar. O dito escravo foi morador no sertão e lugar Pao das Terras, aonde foi vendido, veio para Caruaru' vendido ao annunciante em abril ultimo: quem capturar dito escravo e entregar no referido engenho, será bem recompensado,

-- Continua a estar fugida a mulata escrava, de nome Rosa, de 35 annos de idade pouco mais ou menos, estatura baixa, grossa do corpo, cabellos quasi carapinhos, uma cicatriz no beiço superior, cor pallida, maçães do rosto altas, e bunda grande: quem aprisiona-la dirija-se a rua das Lalangeiras n. 26, que sera generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paletó, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

--- No dia 25 de abril de 1856, ausentou-se do engenho S. Vicente, freguezia de Serinhãem, o escravo João José, pedreiro, com idade de 45 annos, pouco mais ou menos, bastante ladino, e os signaes que o fazem bem conhecido são os seguintes: pouca barba, com alguns cabellos brancos, bons dentes, tem uma unha do dedo grande do pé aleijada, assim como uma outra da mão, cara bexigosa, e o nariz um pouco pequeno, he crioulo, e natural do Recife, onde consta, e tem sido visto trabalhando, no officio de pedreiro, em que he perito: quem o pegar leve-o a rua Nova n. 14, segundo andar, que sera gratificado.

--- Signaes do escravo Victorino que fugio no dia 27 de maio de 1857: rosto um pouco comprido, olhos fumaçados, nariz chato, com falta de dentes na frente, um dente muito arruinado tambem na frente, altura regular, possante do corpo, pés chatos, sendo o pé esquerdo mais grosso do que o direito, proveniente de uma ferida que teve em algum tempo no dito pé esquerdo, idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos: quem o pegar, leve-o ao engenho Burralho, que sera recompensado, ou na rua Nova n. 65.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO